

Boletim ^{de} Serviço





SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Vice-reitor

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 83 (OITENTA E TRÊS) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

COMUNICADO EST.....02

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR, PROGRAD, GAR.....03

PARTE 2

DESPACHOS E DECISÕES

PROGEPE, CASQ.....08

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

EST, CMF, CME, ESE, IEAR, ESD, RHS, VCX, EEIMVR, MCG.....010

SEÇÃO IV

EDITAL

CONSULTA PARA ESCOLHA DO DIRETOR E VICE-DIRETOR DO IACS.....028

COMISSÃO ELEITORAL EST.....030

EDITAL CPTA.....032

DOCTORADO EM ANTROPOLOGIA – BRASILEIROS E ESTRANGEIROS.....033

MESTRADO E DOCTORADO EM QUÍMICA.....058

ELIANA DE OLIVEIRA RAMOS
Gerente da Gerência Plena de Comunicações
Administrativas

NÉLITON VENTURA
Pró-Reitor de Administração

SEÇÃO I

COMUNICADO N.º 01 de 19 de maio de 2015.

A Comissão Eleitoral Local instituída pela Determinação de Serviço EST N° 004/2015, de 19 de março de 2015, do Diretor da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, em consonância com a Lei n° 9.192 de 21 de dezembro de 1995 e a Resolução n.º 104/1997 do Conselho Universitário, com o objetivo de identificar as preferências para escolha do Diretor e Vice-Diretor da EST para o quadriênio 2015/2019, e de acordo com o Edital n° 01, de 29 de abril de 2015, desta Comissão Eleitoral Local, vem tornar público que foram **aceitas e homologadas** as seguintes candidaturas, conforme ordem de inscrição para o processo de Consulta:

| Candidato a DIRETOR | Candidato a VICE-DIRETOR |
|--|---|
| CLAUDIO ROBERTO MARQUES GURGEL | ANA CLAUDIA TORRES DA SILVA ESTRELLA |
| MARTIUS VICENTE RODRIGUEZ Y RODRIGUEZ | MIRIAM ASSUNÇÃO DE SOUZA LEPSCH |

A Comissão Eleitoral Local, repetindo a praxe adotada em Consultas anteriores, que tem levado em consideração a ordem alfabética quanto ao nome do candidato a Diretor e Vice-Diretor, decide pela seguinte numeração das chapas concorrentes:

CHAPA 1 CLAUDIO ROBERTO MARQUES GURGEL - DIRETOR
ANA CLAUDIA TORRES DA SILVA ESTRELLA - VICE-DIRETOR

CHAPA 2 MARTIUS VICENTE RODRIGUEZ Y RODRIGUEZ - DIRETOR
MIRIAM ASSUNÇÃO DE SOUZA LEPSCH - VICE-DIRETOR

Niterói, 19 de maio de 2015.

ANTONIO DE SOUZA BOECHAT
Presidente da Comissão Eleitoral Local
#####

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA N.º 53.948 de 15 de maio de 2015.

EMENTA: Concessão de Progressão / Promoção Funcional e/ou Retribuição por Titulação de Docente.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I– **Conceder** Progressão, Promoção funcional e ou Retribuição por Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos, da Lei nº 12.772/12, Portaria Ministerial nº 554/13, Lei nº 12.863/13, Lei n.º 11.344/06, da Resolução do CEP n.º 218/05, Decreto Lei 94.664/87, Portaria MEC nº 475/87 e **Decisão CEP nº 731/13**, observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

**RELAÇÃO DE DOCENTES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A PROGRESSÃO,
LEI 12.772/12 E PORTARIA MEC 554/13**

ANEXO à Portaria nº 53.948, de 15 de Maio de 2015.

| Ordem | Mat. Siape | Processo/ Nome | Interstício | Situação Nova (Lei 12.772/12) e Portaria MEC 554/13) | | | Efeitos Finan. |
|-------|------------|--|-------------|--|-------------|-------|----------------|
| | | | | Class e | Denominação | Nível | |
| 01 | 311224 | 23069.020573/15-55 EDWIGES GUIOMAR DOS SANTOS ZACCUR | 2009/2011 | D | ASSOCIADO | 02 | 25.02.2015 |
| 02 | 2439491 | 23069.031415/14-40 FELIPE ZANDONADI BRANDÃO | 2012/2014 | D | ASSOCIADO | 02 | 05.11.2014 |
| 03 | 1208200 | 23069.022822/14-66 GLADYS VIVIANA GELADO | 2012/2014 | D | ASSOCIADO | 02 | 21.08.2014 |
| 04 | 1450048 | 23069.020019/15-78 MARCELO BITTENCOURT IVAIR PINTO | 2012/2014 | D | ASSOCIADO | 02 | 05.01.2015 |
| 05 | 1478180 | 23069.044156/14-17 MIRIAM DEL MILAGRO ABDÓN | 2012/2014 | D | ASSOCIADO | 02 | 29.11.2014 |
| 06 | 988956 | 23069.023650/14-48 MÔNICA DE CASTRO MAIA SENNA | 2012/2014 | D | ASSOCIADO | 02 | 16.10.2014 |
| 07 | 311224 | 23069.024143/14-21 RITA DE CÁSSIA SANTOS FREITAS | 2008/2010 | D | ASSOCIADO | 02 | 24.11.2014 |
| 08 | 310749 | 23069.023911/14-20 SONIA LUCIO RODRIGUES DE LIMA | 2012/2014 | D | ASSOCIADO | 02 | 06.11.2014 |
| 09 | 311414 | 23069.020574/15-08 EDWIGES GUIOMAR DOS SANTOS ZACCUR | 2011/2013 | D | ASSOCIADO | 03 | 26.02.2015 |
| 10 | 311224 | 23069.024145/14-11 RITA DE CÁSSIA SANTOS FREITAS | 2010/2012 | D | ASSOCIADO | 03 | 24.11.2014 |
| 11 | 6306603 | 23069.044217/14-46 SHIRLEY DE SOUZA PINTO | 2012/2014 | D | ASSOCIADO | 03 | 30.11.2014 |
| 12 | 310721 | 23069.024476/14-51 GELTA TEREZINHA RAMOS XAVIER | 2010/2012 | D | ASSOCIADO | 04 | 16.12.2014 |
| 13 | 307930 | 23069.010092/15-31 HENRIQUE DE OLIVEIRA HENRIQUES | 2010/2012 | D | ASSOCIADO | 04 | 15.01.2015 |
| 14 | 996561 | 23069.021976/14-31 IDA MARIA SANTOS FERREIRA ALVES | 2012/2014 | D | ASSOCIADO | 04 | 07.07.2014 |
| 15 | 311548 | 23069.044337/14-43 IZABEL COELHO GOMES CAMÕES | 2012/2014 | D | ASSOCIADO | 04 | 19.12.2014 |
| 16 | 311733 | 23069.023504/14-12 Maria das Graças Gonçalves | 2012/2014 | D | ASSOCIADO | 04 | 02.10.2014 |
| 17 | 311224 | 23069.024144/14-76 Rita de Cássia Santos Freitas | 2012/2014 | D | ASSOCIADO | 04 | 24.11.2014 |

**RELAÇÃO DE DOCENTES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A PROGRESSÃO,
LEI 12.772/12 E PORTARIA MEC 554/13**

ANEXO à Portaria nº 53.948, de 15 de Maio de 2015.

| | | | | | | | |
|----|---------|--|-----------|------|-----------|----|------------|
| 18 | 311551 | 23069.043968/14-45 WANDERLEY MOURA REZENDE | 2012/2014 | D | ASSOCIADO | 04 | 31.10.2014 |
| 19 | 1212929 | 23069.044421/14-67 JOEL DE ARAUJO | 2013/2015 | D IV | - | 04 | 28.02.2015 |

**RELAÇÃO DE DOCENTES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A PROMOÇÃO E
RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO - (LEI 12.772/12 E PORTARIA MEC 554/13)**

Anexo à Portaria nº 53.948, de 15 de Maio de 2015.

| Ordem | Mat. Siape | Processo/ Nome | Retribuição p/Titulação | Situação Nova (Lei 12.772/12 e Portaria MEC 554/13) | | | Efeitos Finan. |
|-------|---------------|--|----------------------------|--|--------|-------------|----------------|
| | | | | Nível | Classe | Denominação | |
| 01 | 170568 2 | 23069.008524/14-63 LORENE FIGUEIREDO DE OLIVEIRA | Doutorado | 1 | C | ADJUNTO | 15.08.2014 |

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROGRAD, Nº. 05 de 12 de maio de 2015.

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Constituir** Comissão Organizadora da participação da Universidade Federal Fluminense na REDE MERCOSUL DE MOBILIDADE DE DOCENTES para, em atendimento a convite da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES/MEC, planejar, programar, coordenar e acompanhar o evento **FORMAÇÃO DE PROFESSORES NA PARCERIA UNIVERSIDADE-ESCOLA: AFIRMANDO A IMPORTÂNCIA E O VALOR DOS SABERES DA EXPERIÊNCIA**, no qual o PROJETO INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA-PIBID/UFF estará integrando representante do Chile às atividades do programa durante o período de 11 de maio de 2015 a 15 de maio de 2015.

2- **Designar**, para comporem a referida Comissão, os seguintes servidores:

a. **MAURA VENTURA CHINELLI**–SIAPE 1181468: Coordenadora Institucional do PIBID UFF;

b. **ALICE AKEMI YAMASAKI** – SIAPE 1418546:Coordenadora de Gestão de Processos Educacionais do PIBID UFF;

c. **ANNE MICHELLE DYSMAN GOMES** – SIAPE 1516973: Coordenadora de Gestão de Processos Educacionais do PIBID UFF;

d. **ARMANDO PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO** - SIAPE 0304372: Coordenador de Gestão de Processos Educacionais do PIBID UFF;

e. **DINAH VASCONCELLOS TERRA** – SIAPE 1035032: Coordenadora de Gestão de Processos Educacionaisdo PIBID UFF;

f. **MONICA LEDO SILVESTRI** – SIAPE 1150494: Coordenadora de Área do PIBID UFF (Subprojeto Pedagogia, campus Niterói).

Estas designações não correspondem à função gratificada.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RENATO CRESPO PEREIRA

Pró-Reitor de Graduação

#####

GAR, em 15/05/2015

De acordo com as Leis 8.112/1990 e 12.772/2012, os Decretos 94.664/1987 e 5.707/2006 e a Resolução 161/2011-CEP/UFF, e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE), AUTORIZO a prorrogação do afastamento integral da seguinte servidora:

PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO INTEGRAL

MOEMA GUIMARÃES MOTA, Professor Assistente do Departamento de Saúde e Sociedade (MSS), para concluir o curso de Doutorado em Sociologia e Direito, na UFF, de 06 de maio de 2015 a 05 de dezembro de 2016, com ônus limitado. (Proc. 23069.004311/2015-43)

HEITOR SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria

#####

Publique-se

CARMEN LUCIA GONELI DE NAZARÉ

Divisão de Capacitação e Qualificação Docente

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

#####

Parte 2:**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DCQ/CPTA Nº. 050 de 15 de maio de 2015.****SETOR:** PROGEPE**INTERESSADO:** MANOELA FERRAZ MOYSES NUNES**ASSUNTO:** LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**DECISÃO:**

Autorizo a licença para capacitação do servidor abaixo relacionado, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com a nova redação dada pela Lei nº. 9.527, de 10/12/1997, e conforme estabelecido na Norma de Serviço nº 570/2006, de 22/05/2006.

- Processo nº 23069.020996/2015-75 – **MANOELA FERRAZ MOYSES NUNES**, Bibliotecário-Documentalista, SIAPE nº 1741381. Período concedido: **27/05/2015 a 27/08/2015**, por 90 (noventa) dias. - **TÚLIO BATISTA FRANCO** – **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**.

Publique-se.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CASQ, N.º 01 de 18 de maio de 2015.

EMENTA: Destituir **Subcomissão** para proceder o Inventário dos Bens Móveis no âmbito do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos.

A Coordenadora da Coordenação de Atenção Integral à Saúde e Qualidade de Vida da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1 – **Tornar sem efeito** a DTS DDRH n.º 073/2005 que constituiu **Subcomissão** para proceder o Inventário dos Bens Móveis no âmbito do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

FÁTIMA DE AZEVEDO LOUREIRO
Coordenadora da Coordenação de Atenção
Integral à Saúde e Qualidade de Vida
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CASQ, N.º 02 de 18 de maio de 2015.

EMENTA: Designa **Subcomissão** para proceder o Inventário dos Bens Móveis no âmbito da Coordenação de Atenção Integral à Saúde e Qualidade de Vida.

A Coordenadora da Coordenação de Atenção Integral à Saúde e Qualidade de Vida da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1 – **Designar** os servidores: **ANGELA MARIA DOS SANTOS SOUZA**, mat. SIAPE n.º 302747; **CARINE LIMA CORDEIRO BRITO**, mat. SIAPE n.º 2153802; **JULIO CESAR MELLO DAMATO**, mat. SIAPE n.º 265438 e **STELA MARIA DE OLIVEIRA FRACHO**, mat. SIAPE n.º 2157454, sob a presidência do primeiro, comporem a **Subcomissão** para proceder o Inventário dos Bens Móveis no âmbito da Coordenação de Atenção Integral à Saúde e Qualidade de Vida, cujo Relatório deverá ser apresentado até 17/07/2015.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

FÁTIMA DE AZEVEDO LOUREIRO
Coordenadora da Coordenação de Atenção
Integral à Saúde e Qualidade de Vida
#####

Parte 4:**DECISÃO Nº 01 de 21 de maio de 2015**

O Presidente do Colegiado da Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

DECIDE:

Apresentar, por deliberação do Colegiado da Escola de Engenharia, VOTO DE LOUVOR ao esforço e à dedicação dos professores **JOÃO LUTZ BARBOSA** e **LUIZA HELENA BOUERI REBELLO**, respectivamente Coordenador e Vice-Coordenadora do Curso de Desenho Industrial, bem como do Prof. **BRUNO CAMPOS PEDROZA**, Chefe do Departamento de Desenho Técnico e das Técnicas **ADRIANA DE CAMPOS RENNÓ** e **JULIANA FRANCO RIBEIRO**, em nome dos quais estende seus cumprimentos a toda a qualificadíssima equipe de docentes e demais colaboradores que, com o seu esforço e competência, foram os responsáveis pelo reconhecimento, por parte do MEC, do Curso de Graduação em Desenho Industrial da Escola de Engenharia - publicado no Diário Oficial da União nº 77, de 24/04/2015, por meio da Portaria nº 307, de 23/04/2015, e ainda, pela exitosa nota “4” na avaliação do referido curso pelo Ministério de Educação.

FERNANDO BENEDICTO MAINIER
Presidente do Colegiado da Escola de Engenharia

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMF, N.º 02 de 28 de janeiro de 2015.

EMENTA: Designação de Agentes Patrimoniais para a Faculdade de Farmácia.

O Diretor da Faculdade de Farmácia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **Cessar** os termos da DTS/CMF n.º 13, de 11 de junho de 2013.
2. **Designar** os Servidores **LEANDRO SANTOS XIMENES** (SIAPE n.º 1856297), e **DÉBORA PASSOS DE MATOS** (SIAPE n.º 1655357), **Agentes Patrimoniais** desta Unidade.
3. Que a presente designação não implicará em gratificação de qualquer espécie.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

WILSON DA COSTA SANTOS
Diretor da Faculdade de Farmácia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMF, N.º 03 de 28 de janeiro de 2015.

EMENTA: Retificação em comissão para conferência, alienação e gestão de bens da CMF.

O Diretor da Faculdade de Farmácia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a exoneração do Servidor **RODRIGO CORRÊA GONÇALVES** (SIAPE nº 1596914),

RESOLVE:

1. **Excluir** dos termos da DTS nº 09, de 14 de março de 2013, o nome do Servidor acima referido.
2. **Ratificar** a permanência dos Docentes **DÉO ANSELMO PINHEIRO** (SIAPE nº 03079839) e **ELIANE SOUZA CARVALHO** (SIAPE nº 21818621), do Servidor Administrador **LEANDRO SANTOS XIMENES** (SIAPE nº 1856297), e das Técnicas de Laboratório **DÉBORA PASSOS DE MATOS** (SIAPE nº 1655357), **DÉBORA NASCIMENTO EIRIZ** (SIAPE nº 1905743), e **ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS MARQUES** (SIAPE nº 1908962), nesta comissão, com fins de executarem a conferência, alienação e gestão dos bens da Faculdade de Farmácia – CMF/UFF.
3. Que o Professor **DÉO ANSELMO PINHEIRO** permanecerá na presidência desta comissão.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

WILSON DA COSTA SANTOS
Diretor da Faculdade de Farmácia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CME, Nº. 4 de 21 de maio de 2015.

EMENTA: Designar comissão para apurar fatos ocorridos na Disciplina Enfermagem em Saúde Coletiva I da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa.

A Diretora da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. **Designar** membros para compor comissão para apurar fatos ocorridos na Disciplina Enfermagem em Saúde Coletiva I:

Presidente: **NELSON CARVALHO ANDRADE** - professor MFE – SIAPE: 0312318

SHIZUKO KAJISHIMA FURTADO GOMES - professora da Nutrição – SIAPE: 0303047

GERALDA FREIRE MARQUES - professora da Educação – SIAPE: 0307075

SONARA SUÊNIA COSTA DOS SANTOS – secretária - SIAPE: 2044803

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANA LÚCIA ABRAHÃO DA SILVA

Diretora

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CME, N.º 5 de 21 de maio de 2015.

EMENTA: Altera lotação de servidores da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa.

A Diretora da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Ajustar** a lotação interna dos servidores abaixo relacionados, conforme se segue:

- **FELIPE GUIMARÃES TAVARES**, ocupante do cargo de Professor Adjunto, matrícula SIAPE n.º 1816579, nível de classificação A, Doutor, da Secretaria Administrativa - CME, para o Departamento Médico-Cirúrgico - MEM, ambos vinculados a EEAAC;
- **JERÔNIMO VICENTE FIGUEIRA MENEZES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1464388, nível de classificação D, nível de capacitação 4, da Secretaria Administrativa - CME, para a Coordenação do Curso de Graduação em Enfermagem - MGE, ambos vinculados a EEAAC;
- **LAÍS DE MIRANDA LEITE**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE n.º 2148488, nível de classificação C, nível de capacitação 1, da Secretaria Administrativa - CME, para a Coordenação do Curso de Graduação em Enfermagem - MGE, ambos vinculados a EEAAC;
- **VANDA DA SILVEIRA**, ocupante do cargo de Copeira, matrícula SIAPE n.º 0303265, da Secretaria Administrativa - CME, para o Departamento de Fundamentos de Enfermagem e Administração – MFE.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

ANA LÚCIA ABRAHÃO DA SILVA

Diretora

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESE, Nº. 05 de 12 de maio de 2015.

EMENTA: Institui Comissão de Sindicância para apuração dos fatos constantes no processo nº 23069. nº 23069.020347/2015-74

O Diretor da Faculdade de Educação da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais:

RESOLVE:

1- **Instituir** Comissão de Sindicância com a incumbência de proceder a apuração dos fatos constantes no processo nº 23069.020347/2015-74.

2- **Designar** para compor a Comissão de Sindicância os seguintes membros: Professor **MARCOS PINHEIRO BARRETO**, SIAPE 1036793, Professora **MARIA ANTONIETA PIRRONE TAVARES**, SIAPE 311442, e a Assistente em Administração **IZABEL PEREIRA DE OLIVEIRA**, SIAPE 1944748.

3- A presidência da Comissão caberá ao Professor **MARCOS PINHEIRO BARRETO**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

JORGE NASSIM VIEIRA NAJJAR
Diretor da Faculdade de Educação

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IEAR, N.º 08 de 22 de maio de 2015 .

EMENTA: Designa Comissão de Consulta Eleitoral de Coordenação do Curso de Licenciatura em Pedagogia do Instituto de Educação de Angra dos Reis.

O Diretor do Instituto de Educação de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores **MARIA ONETE LOPES FERREIRA** (matr. SIAPE 1165335) como Presidente, **ADRIANO VARGAS FREITAS** (matr. SIAPE 2083854) como Vice-presidente, **MARIA APARECIDA ALVES** (matr. SIAPE 1770625) como Suplente; técnico **ADRIANA MANZOLILLO SANSEVERINO** (matr. SIAPE nº 1650161) como titular e **ANA CAROLINA FERREIRA DE BRITO GUIMARÃES** (matr SIAPE 1975292) como suplente; os discentes **THAMARA MACIEL LINS DE SOUZA** (matrícula 113.032.028), como Titular e **ADOLFO VIEIRA DA SILVA BORTOLOZZO** (matrícula 213.032.071) como suplente, para comporem a Comissão Eleitoral do processo de consulta para a escolha de Coordenador e Vice-coordenador do Curso de Pedagogia do Instituto de Educação de Angra dos Reis.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

A presente designação não corresponde à função gratificada.

AUGUSTO CESAR GONÇALVES E LIMA
Diretor do Instituto de Educação de Angra dos Reis
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESD, Nº. 09 de 12 de maio de 2015.

O Diretor da Faculdade de Direito da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os membros da Comissão Local, que tratará da Consulta Eleitoral para os membros do Colegiado de Unidade da Faculdade de Direito, composta pelos seguintes membros titulares: 1 - professor presidente **JOAQUIM LEONEL DE REZENDE ALVIM**, mat. SIAPE nº 3225718, titular do Departamento de Direito Público (SDB); 2 - professor **JOÃO PEDRO CHAVES VALLADARES PADUA**, mat. SIAPE nº 1695730, do Departamento de Processualística e Prática Forense (SDP); 3 - professor **MARCELO PEREIRA DE ALMEIDA**, mat. SIAPE nº 2072155, do Departamento de Direito Processual (SDP). A Comissão Eleitoral Local será a responsável pela apuração da consulta.

2 - Esta designação não corresponde à função gratificada ou a **cargo de direção**.

A presente DTS entra em vigor na data da sua publicação.

EDSON ALVISI NEVES
Diretor da Faculdade de Direito
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESD, N.º 10 de 12 de maio de 2015.

O Diretor da Faculdade de Direito da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Designar** os membros da Comissão Eleitoral Local, que tratará da Consulta Eleitoral para Chefe do Departamento de Segurança Pública, Coordenação do Curso de Tecnólogo em Segurança Pública e Social na modalidade EaD e Coordenação do Curso de Bacharelado em Segurança Pública e Social, , composta pelos seguintes membros titulares: 1 - professor presidente **WANISE CABRAL SILVA**, mat. SIAPE n.º 1317603, do Departamento de Direito Público (SDB); 2 - professor **DOUGLAS GUIMARÃES LEITE**, mat. SIAPE n.º 1776761, do Departamento de Direito de Macaé (MDI); 3 - professor **GUILHERME BRAGA PEÑA DE MORAES**, mat. SIAPE n.º 2015523, do Departamento de Direito Público (SDB). A Comissão Eleitoral Local será a responsável pela apuração da consulta.

2 - Esta designação não corresponde à função gratificada *ou* a **cargo de direção**.

A presente DTS entra em vigor na data da sua publicação.

EDSON ALVISI NEVES
Diretor da Faculdade de Direito
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RHS, Nº. 11 de 12 de maio de 2015.

EMENTA: Retificar a DTS RHS 10/2015, de 27 de março de 2015.

A Diretora do Instituto de Humanidades e Saúde da UFF, Campus Rio das Ostras, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais (Portaria de nº 53058 de 22 de dezembro 2014).

RESOLVE:

1. **Retificar** a DTS RHS 10/2015, de 27 de março de 2015, publicada no BS nº 105. Onde se **Lê**:

DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para comporem a referida Comissão:

1. Titular: **RAMIRO MARCOS D. PICCOLO** – SIAPE 2576358

Suplente: **EDSON TEIXEIRA DA S. JUNIOR** – SIAPE 1822526

2. Titular: **CRISTINA TOSHIE L. NISHIO** – SIAPE 1073625

Suplente: **JORGE LUIZ R. DE VASCONCELLOS** – SIAPE 1181593

3. Titular: **CARLOS ALBERTO R. COSTA** – SIAPE 2921794

Suplente: **DANIELA COSTA BURSZTYN** – SIAPE 2072147

4. Titular: **BRUNO LESSA S. XAVIER** – SIAPE 1768109

Suplente: **JANE BAPTISTA QUITETE** – SIAPE 1735245

5. Titular: **CRISTIANE A. DE CARVALHO** – SIAPE 1298721

Suplente: **FERNANDO SALIBY DE SIMONI** – SIAPE 1672314

6. Titular: **TONY MAJSTOROVIC** – SIAPE 1712472

Suplente: **TAILANA DE O. BATISTA** – SIAPE 1655349

7. Titular: **ANA CAROLINA CANTUARIA** – Matrícula 11164030

Suplente: **ALINE NASCIMENTO** – Matrícula 11164004 ;

Leia-se:

DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para comporem a referida Comissão:

1. Titular: **RAMIRO MARCOS D. PICCOLO** – SIAPE 2576358

Suplente: **EDSON TEIXEIRA DA S. JUNIOR** – SIAPE 1822526

2. Titular: **CRISTINA TOSHIE L. NISHIO** – SIAPE 1073625

Suplente: **JORGE LUIZ R. DE VASCONCELLOS** – SIAPE 1181593

3. Titular: **CARLOS ALBERTO R. COSTA** – SIAPE 2921794

Suplente: **DANIELA COSTA BURSZTYN** – SIAPE 2072147

4. Titular: **BRUNO LESSA S. XAVIER** – SIAPE 1768109

Suplente: **JANE BAPTISTA QUITETE** – SIAPE 1735245

5. Titular: **CRISTIANE A. DE CARVALHO** – SIAPE 1298721

Suplente: **FERNANDO SALIBY DE SIMONI** – SIAPE 1672314

6. Titular: **ERNANI SARAIVA VIANA** – SIAPE 1776745

Suplente: **ADRIANA RUSSI T. DE MELLO** – SIAPE 1547707

7. Titular: **TONY MAJSTOROVIC** – SIAPE 1712472

Suplente: **TAILANA DE O. BATISTA** – SIAPE 1655349

8. Titular: **ANA CAROLINA CANTUARIA** – Matrícula 11164030

Suplente: **ALINE NASCIMENTO** – Matrícula 11164004

Esta DTS entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA RUSSI TAVARES DE MELLO
Diretora do Instituto de Humanidades e Saúde da UFF
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VCX, Nº. 015 de 13 de maio de 2015.

EMENTA: Designar Comissão Eleitoral para escolha de chefe e subchefe do Departamento de Matemática (VMA) do Instituto de Ciências Exatas.

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas, da Universidade Federal Fluminense em Volta Redonda, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **GILMAR GARBUGIO** (SIAPE: 1774716) e **RODRIGO PEREIRA PACHECO** (SIAPE: 2199241); a servidora técnico-administrativo **RAFAELA CUNHA DE SOUZA MENDONÇA** (SIAPE: 1636157) e a discente **LARISSA DE SOUZA MARTINS** (Matrícula UFF: 113077021) para comporem Comissão Eleitoral Local – CEL que conduzirá o processo de escolha do Chefe e Subchefe do Departamento de Matemática (VMA) do Instituto de Ciências Exatas (ICEX).

Esta DTS entra em vigor na data da sua publicação.

CARLOS EDUARDO FELLOWS
Diretor do Instituto de Ciências Exatas

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VCX, N.º 016 de 13 de maio de 2015.

EMENTA: Designar Comissão Eleitoral para escolha de chefe e subchefe do Departamento de Física (VFI) do Instituto de Ciências Exatas.

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas, da Universidade Federal Fluminense em Volta Redonda, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **ARMANDO FLAVIO RODRIGUES** (SIAPE: 1774739) e **LICÍNIO LIMA SILVA PORTUGAL** (SIAPE: 1775531); a servidora técnico-administrativo **LUÍSA DE OLIVEIRA ALMEIDA** (SIAPE: 2156081) e o discente **OTAVIO AUGUSTO CARDOSO DA SILVA** (Matrícula UFF: 115076050) para comporem Comissão Eleitoral Local – CEL que conduzirá o processo de escolha do Chefe e Subchefe do Departamento de Física (VFI) do Instituto de Ciências Exatas (ICEX).

Esta DTS entra em vigor na data da sua publicação.

CARLOS EDUARDO FELLOWS
Diretor do Instituto de Ciências Exatas
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EEIMVR, Nº. 33 de 05 de maio de 2015.

EMENTA: Retificação da Determinação de Serviço EEIMVR nº 32 de 28 de abril de 2015.

A Diretora da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda do Pólo Universitário de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Retificar** a Determinação de Serviço nº 32, de 28 de abril de 2015, onde se lê: “... **Curso de Graduação em Engenharia de Produção**”, leia-se: “... **Curso de Pós-Graduação em Engenharia de Produção**”.

Esta DTS entra em vigor na data da sua publicação.

NADJA VALÉRIA VASCONCELLOS DE AVILA
Diretora da Escola de Engenharia Industrial
Metalúrgica de Volta Redonda
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EEIMVR, Nº. 35 de 14 de maio de 2015.

EMENTA: Cessar efeitos da Determinação de Serviço EEIMVR nº 48 de 13 de setembro de 2013.

A Diretora da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda do Pólo Universitário de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Cessar** efeitos da Determinação de Serviço EEIMVR nº 48 de 13 de setembro de 2013, a partir da data de sua expedição.

Esta DTS entra em vigor na data da sua publicação.

NADJA VALÉRIA VASCONCELLOS DE AVILA
Diretora da Escola de Engenharia Industrial
Metalúrgica de Volta Redonda
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EEIMVR, Nº. 36 de 14 de maio de 2015.

EMENTA: Designar Professor para exercer a função de Coordenador de Extensão da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda.

A Diretora da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda do Pólo Universitário de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** o Professor **WELINGTON KIFFER DE FREITAS, Matrícula SIAPE nº 2888061**, para exercer a função de Coordenador de Extensão da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda. Esta função não corresponde à função gratificada e nem a cargo de Direção.

Esta DTS entra em vigor na data da sua publicação.

NADJA VALÉRIA VASCONCELLOS DE AVILA
Diretora da Escola de Engenharia Industrial
Metalúrgica de Volta Redonda
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MCG, N.º. 04 de 27 de fevereiro de 2015.

O Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

1) **Designar** os Professores **JOSÉ ALBERTO LANDEIRO, JOÃO MARCIO DE MORAES GARCIA e CLÓVIS ORLANDO PEREIRA DA FONSECA**, para sob presidência do primeiro, constituírem Comissão Avaliadora da Monografia **“Glioblastoma Multiforme Exotípico de Tronco Cerebral.”**, de autoria da Interna **MAEVE CHRISTINA DE SOUZA RAMOS**, orientada pelo Professor **MARCUS ANDRÉ ACIOLY**

Esta DTS entra em vigor na data da sua publicação.

MARCELO PALIS VENTURA
Sub-Chefe do Departamento de Cirurgia Geral
e Especializada
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MCG, N.º. 05 de 27 de fevereiro de 2015.

O Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

1) **Designar** os Professores **JOSÉ ALBERTO LANDEIRO, JOÃO MARCIO DE MORAES GARCIA e CLÓVIS ORLANDO PEREIRA DA FONSECA**, para sob presidência do primeiro, constituírem Comissão Avaliadora da Monografia **“Receção de Schwannoma do Plexo Lombosacro com Retroperitoneoscopia: Nota Técnica.”**, de autoria do Interno **FILIPE GIL PENA BAPTISTA**, orientado pelo Professor **MARCUS ANDRÉ ACIOLY**.

Esta DTS entra em vigor na data da sua publicação.

GUILHERME HERZOG NETO
Chefe do Departamento de Cirurgia Geral
e Especializada
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MCG, N.º. 06 de 12 de março de 2015.

O Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

1) **Designar** os Professores **ANIELLO PALOMBO, CLAUDIO FAINSTEIN e JOSÉ ANTONIO MONTEIRO**, para sob presidência do primeiro, constituírem Comissão Avaliadora da Monografia **“Divertículo de Meckel.”**, de autoria da Interna **JULIANA SANTOS SABOIA**, orientada pelo Professor **ANDRÉ DE FIGUEIREDO ACCETTA**.

Esta DTS entra em vigor na data da sua publicação.

GUILHERME HERZOG NETO
Chefe do Departamento de Cirurgia Geral
e Especializada
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MCG, N.º. 07 de 17 de março de 2015.

O Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

1 – **Fazer** cessar os efeitos da DTS n.º 7 de 09 de março de 2010.

2 - **Designar** a Professora **HELENA PARENTE SOLARI**, como **Preceptora Departamental da Residência Médica em Oftalmologia**, em substituição ao Professor **EDUARDO DE FRANÇA DAMASCENO**.

Esta DTS entra em vigor na data da sua publicação.

GUILHERME HERZOG NETO
Chefe do Departamento de Cirurgia Geral
e Especializada
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MCG, N.º. 08 de 06 de abril de 2015.

O Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

1) **Designar** os Professores **ALBERTO ESTEVES GEMAL, ANDRÉ FIGUEIREDO ACCETTA e ADAUTO DUTRA MORAES BARBOSA**, para sob presidência do primeiro, constituírem Comissão Avaliadora da Monografia **“Incidência de Bloqueio Neuromuscular Residual na Sala de Recuperação Pós Anestésica: Estudo Observacional, Transversal e Prospectivo. Resultados Preliminares.”**, de autoria da Interna **ALICE AMORIM PEREIRA**, orientada pelo **Professor ISMAR LIMA CAVALCANTI**.

Esta DTS entra em vigor na data da sua publicação.

MARCELO PALIS VENTURA
Sub-Chefe do Departamento de Cirurgia Geral
e Especializada
#####

SEÇÃO IV

EDITAL

De acordo com o mandato conferido pela DTS IACS nº 001 de 06 de janeiro de 2015, publicada no Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense nº 011, de 22/01/2015, e regulado pela Resolução nº 104/97, publicada no BS 039 de 09/03/1998, a Comissão Eleitoral divulga:

CALENDÁRIO ELEITORAL E INSTRUÇÕES NORMATIVAS

| | |
|---|--|
| Solicitação de listas de votantes e materiais ao STI | 16/04/2015 |
| Publicação das Instruções Normativas da Votação | 17/04/2015 |
| Prazo e local para inscrição de candidaturas (nomes dos candidatos e Proposta de Gestão) | 18/05/2015 a 26/05/2015 (exceto dias 23/05/2015 e 24/05/2015), das 10:00h até as 18:00h. Local: Direção do IACS |
| Aceitação das inscrições de candidaturas | 27/05/2015 |
| Envio das candidaturas para publicação no BS | 28/05/2015 |
| Nomeação das Mesas Receptora e Apuradora (a MR do último dia da votação torna-se MA) | 29/05/2015 |
| Prazo para propaganda (opções permitidas: cartazes murais, reunião departamental, escaninhos dos professores e salas de aula) | 29/05/2015 |
| Credenciamento de fiscais das Chapas para votação, através de carta simples assinada pelo candidato a Coordenacao de Arquivologia da Chapa, nomeando o(s) fiscal (is) | 29/05/2015 na Secretaria do IACS |
| Votação | 02/06/2015 e 03/06/2015, das 11:00h às 19:00h, no IACS |
| Apuração e proclamação dos resultados | 08/06/2015 |
| Envio dos resultados (c/ Ata, materiais etc.) para a Direção do IACS | 08/06/2015 |
| Prazo para recurso junto ao IACS quanto aos procedimentos eleitorais | Até 11/06/2015 (3 dias úteis após o final da apuração) |
| Envio dos resultados para publicação no BS | Até 12/06/2015 (4 dias úteis após o final da apuração) |

Todas as ações acima estão regulamentadas pela Resolução nº 104/97, acima citada, da qual destacamos:

Elegibilidade: Professores do quadro permanente do IACS.

Eleitores:

- 1- Professores lotados no IACS;
- 2- Funcionários lotados no IACS e
- 3- Alunos dos cursos pertencentes ao IACS.

Pela Comissão Eleitoral

Docentes Titulares:

GUILHERME NERY ATEM – Matrícula SIAPE: 2487609 (Presidente)

ANTÔNIO RIBEIRO DE OLIVEIRA JÚNIOR – Matrícula SIAPE: 6305381

Docente Suplente:

RAFAEL DE LUNA – Matrícula SIAPE: 2576357

Funcionários:

ANA PAULA CERBINO – Matrícula SIAPE:

RUBENS GERALDO DE PAULA NETTO – Matrícula SIAPE:

Discentes:

EDUARDO BRANDÃO – Matrícula UFF: 112057064

JÉSSICA PIETRANI – Matrícula UFF: 21030119

GUILHERME NERY ATEM
Presidente da Comissão Eleitoral
#####

EDITAL Nº 01, de 29/04/2015.

A Comissão Eleitoral instituída pela Determinação de Serviço EST Nº 004/2015, de 19 de março de 2015, do Diretor da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, em consonância com a Lei nº 9.192 de 21 de dezembro de 1995 e a Resolução n.º 104/1997 do Conselho Universitário, torna público que está aberto o processo de Consulta objetivando a Escolha de Diretor e Vice-Diretor da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis.

1. Dos Componentes da Comissão

A Comissão Eleitoral, instalada em 28 de abril de 2015, definiu dentre os seus membros as seguintes funções: Presidente da Comissão – Prof. **ANTONIO DE SOUZA BOECHAT**; Vice-Presidente – Prof. **ARIEL LEVY**; Secretário Geral – **FILIPPE GOMES DA SILVA**; como membros Prof.ª **SOLANGE DE OLIVEIRA ROZA DA CRUZ** e o aluno **THIAGO SOARES RISSO POSSAS** e como suplente Prof. **CESAR RAMOS BARRETO**. Essa Comissão se reunirá, ordinariamente, às terças-feiras, às 9 horas, na Sala de Reuniões da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis (sala 713).

2. Da Inscrição das Chapas

As inscrições das chapas serão realizadas por um dos seus representantes, na Secretaria da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis no 7º andar (sala 718), nos dias 12 e 13 de maio, das 10 às 16h, em formulário fornecido pela Comissão, juntamente anexado os seguintes documentos de cada membro:

- a) Último contra cheque (cópia da parte de identificação);
- b) Carteira de Identidade (cópia)
- c) Comprovante do título de Doutor ou de pertencer aos dois últimos níveis da Carreira do Magistério Superior (Titular ou Associado IV).

2.1. A Comissão Eleitoral homologará a inscrição das chapas no dia 14 de maio às 10 horas. Na hipótese de a documentação estar incompleta, a chapa não será homologada.

3. Das datas da Consulta

A Consulta será realizada, na cidade de Niterói, nos dias 16 e 17 de junho de 2015, das 10h às 12h e das 16h às 21h.

A Consulta será realizada, nas cidades de Miracema e Itaperuna, no dia 16 de junho de 2015, das 18h às 21h.

4. Da Apuração

A apuração será realizada no dia 17 de junho, logo após o término da consulta, na Sala de Reuniões da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, no 7º andar (sala 713).

5. Dos Recursos

A primeira instância recursal é a própria Comissão Eleitoral. A instância recursal superior é o Colegiado de Unidade. Em ambos os casos, o pedido deverá ser por escrito.

5.1. No primeiro caso, o prazo é de 03 dias a contar da ciência da decisão ao interessado. No segundo caso, observada a mesma condição, o prazo será de 03 dias.

6. Dos resultados da Consulta

Apurados os votos e julgados eventuais recursos, a Comissão Eleitoral encaminhará ao Colegiado de Unidade o resultado final da Consulta, para os procedimentos cabíveis.

Niterói, 29 de abril de 2015.

ANTONIO DE SOUZA BOECHAT
Presidente da Comissão Eleitoral
#####

EDITAL N.º 111/ 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, com base no artigo 37, inciso III, da Constituição Federal, e nos termos do Edital N.º 044/2013, publicado no Diário Oficial da União de 15 de abril de 2013, em seu item n.º 8, r

RESOLVE:

1- **Prorrogar** pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 31 de julho de 2015, o Concurso Público, destinado ao provimento de cargos Técnico-Administrativos, para lotação exclusiva na Unidade Avançada José Veríssimo, situada no município de Oriximiná, Estado do Pará, aberto pelo Edital N.º 044/2013, de 10 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União N.º 071, de 15 de abril de 2013, Seção 3, Páginas 58 a 60, e homologado pelo Edital N.º 135/2013, publicado no Diário Oficial da União N.º 146, de 31 de julho de 2013, Seção 3, Páginas 72 e 73.

Niterói, 30 de abril de 2015

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF

#####

**SELEÇÃO PARA O CURSO DE DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM ANTROPOLOGIA****2015**

A Universidade Federal Fluminense (UFF) torna público, para conhecimento dos interessados, que estará aberta a inscrição para a seleção do Curso de Doutorado em Antropologia do Programa de Pós-Graduação em Antropologia, de 01 a 19 de junho de 2015. A seleção será realizada no período de 29 de junho a 07 de agosto de 2015, com o seguinte calendário:

PRIMEIRA ETAPA: Prova de Antropologia: dia 29 de junho (segunda-feira). Resultado: 6 de julho (segunda-feira)

SEGUNDA ETAPA: Provas de língua estrangeira: 30 de junho (terça-feira) – prova de francês; 1 de julho (quarta-feira) – prova de inglês. Resultado: 13 de julho (segunda-feira)

TERCEIRA ETAPA: Avaliação do projeto e análise do currículo pelos orientadores indicados: de 15 de julho (quarta-feira) a 22 de julho (quarta-feira). Resultado: 23 de julho (quinta-feira)

QUARTA ETAPA: Prova oral, discussão do projeto e análise de currículo pela banca. De 28 de julho (terça-feira) a 30 de julho (quinta-feira). Resultado: 31 de julho (sexta-feira).

Divulgação da lista de candidatos aprovados, classificados segundo as notas obtidas, e da lista de vagas de orientação ainda existentes: 03 de agosto (segunda-feira).

QUINTA ETAPA: Período antecedente à matrícula, destinado à realocação de orientação, de acordo com disponibilidade ainda existente no PPGA, para os alunos aprovados em todas as etapas anteriores, mas que não obtiveram vagas com os orientadores previamente escolhidos: de 03 a 05 de agosto. Divulgação da listagem final de candidatos aprovados e respectivos orientadores: 07 de agosto (sexta-feira)

O HORÁRIO E O LOCAL DAS PROVAS SERÃO DIVULGADOS COM 72 HORAS DE ANTECEDÊNCIA NO MURAL DO PPGA E NO SITE DO PROGRAMA

Universidade Federal Fluminense (UFF) Instituto de Ciências Humanas e Filosofia (ICHF) Programa de Pós-Graduação em Antropologia (PPGA) Campus do Gragoatá - Bloco “P”, 2º andar – Sala 203 CEP: 24210-350 - São Domingos - Niterói - RJ
TELEFONES: (021) 2629-2866.
<http://www.uff.br/ppga>

Horário de inscrição: segunda, terça, quarta, quinta e sexta-feira, de 13:00h às 17:00h

1. Da Inscrição**1.1 Documentos necessários:**

- ❖ Cópia xerox da carteira de identidade e do CPF (02 vias).
- ❖ Cópia xerox do diploma ou certidão de conclusão de mestrado (02 vias). Em caso de aprovação, a matrícula definitiva ficará condicionada à apresentação do diploma de Mestrado devidamente reconhecido.
- ❖ Histórico escolar do curso de mestrado (02 vias).

- ❖ Uma cópia impressa da dissertação de mestrado, inclusive para os mestrandos do PPGA/UFF.
- ❖ Curriculum Vitae (03 vias), modelo LATTES atualizado na página eletrônica do CNPq. Caso o candidato tenha um ou mais textos publicados, anexar uma cópia de cada ao curriculum.

- ❖ O projeto de pesquisa (máximo de DOZE páginas; espaço duplo; fonte Times New Roman 12; incluindo resumo e bibliografia), com indicação de um orientador (vide anexo), deverá ser apresentado em quatro vias impressas e uma digital (disquete ou pen-drive, em PDF). O projeto deverá apresentar um objeto construído após incursão sobre o estado da arte na temática escolhida, delimitando também a situação que será tomada como referência empírica, apresentando uma pertinente discussão metodológica.

- ❖ Uma carta de apresentação escrita pelo próprio candidato, justificando seu interesse em cursar o doutorado neste Programa e apontando a linha de pesquisa (vide anexo) em que se insere seu projeto e, principalmente, o orientador.

- ❖ Atestado de aprovação em Inglês e/ou Francês, emitido pelo Programa onde o candidato concluiu o mestrado ou Certificado de proficiência em língua inglesa (TOEFL ou equivalente com nota de aprovação mínima de 70 pontos) e/ou língua francesa (CECR com nota de aprovação mínima de 70 pontos).

- ❖ Foto 3X4 (02)

- ❖ Recibo da taxa de inscrição no valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais) a ser paga no Banco do Brasil, através de Guia de Recolhimento da União (GRU), preenchendo os dados (UNIDADE GESTORA/UG: 153056 – GESTÃO: 15227 UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – CÓDIGO DE RECOLHIMENTO: 28883-7 TAXA DE INSCRIÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO – NÚMERO DE REFERÊNCIA: 0250158030 - COMPETÊNCIA: 05/2015 – VENCIMENTO: 19/06/2015 – VALOR PRINCIPAL: R\$ 130,00 (cento e trinta reais) – VALOR TOTAL: R\$ 130,00 (cento e trinta reais) – imprimir GRU (Guia de Recolhimento da União) no site da Secretaria do Tesouro Nacional <https://www.tesouro.fazenda.gov.br/pt/gru>. NÃO HAVERÁ DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO. Os candidatos que atenderem às condições estabelecidas pelo Decreto 6.593, de 02/10/2008, da Presidência da República, poderão solicitar isenção de taxa no período de 01 a 08 de junho de 2015, na Secretaria do PPGA. O processo será analisado e terá o resultado divulgado no dia 10 de junho de 2015.

1.2 Títulos obtidos no exterior deverão cumprir as exigências constantes da Resolução CEP/UFF 18/2002, de 20/02/2002, que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no exterior. Caso haja indeferimento por parte do reconhecimento da Universidade, o candidato, mesmo que aprovado, terá sua matrícula impugnada

1.3 Inscrições pelo Correio:

Serão facultadas as inscrições pelo correio com data limite de postagem no dia 19/06/2015, por SEDEX. Junto à documentação do candidato, deverá ser enviado o recibo de depósito bancário da taxa de inscrição efetuado no Banco do Brasil (GRU) com a mesma indicação acima. Toda a documentação deverá ser encaminhada para a Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Antropologia conforme endereço que consta na primeira página do Edital.

1.4 Inscrições por Procuração:

Serão facultadas inscrições por procuração assinada de próprio punho, devendo a pessoa que for realizar a inscrição apresentar toda a documentação relacionada acima.

OBS.: Os documentos dos candidatos não aprovados poderão ser retirados 60 (sessenta) dias após o término do processo seletivo, estando disponíveis por mais 60 dias.

1.5 Inscrições de mestres titulados pelo PPGA no respectivo ano do concurso com indicação de passagem recomendada pela banca examinadora da dissertação, devem apresentar toda documentação exigida no item 1.1 e atender às exigências do regulamento do PPGA, conforme especificadas abaixo:

1.5.1 ter defendido sua dissertação em até 26 meses;

1.5.2 ter apresentado bom rendimento acadêmico, representado por, no mínimo, três conceitos A (09 a 10, nove a dez) nas seis disciplinas constitutivas do currículo, sem interrupção, sem trancamento de matrícula, sem qualquer conceito C; ter alcançado média aritmética acima de 09 (nove).

1.5.3 apresentar recomendação unânime da banca examinadora, expressa em justificativa escrita anexada à ata de defesa;

1.5.4 o candidato, na condição de passagem recomendada, participará das provas do concurso a partir da primeira etapa, caso queira concorrer a bolsas do PPGA.

1.5.5 o candidato de passagem recomendada deverá entregar uma carta assinada no ato de inscrição declarando que é concorrente às bolsas disponíveis no PPGA, o que, neste caso, implica na sua participação obrigatória na prova prevista na 1ª etapa. A ausência do candidato nesta prova o eliminará da possibilidade de pleitear a bolsa.

1.5.6 a média aritmética das notas obtidas pelo aluno nas seis disciplinas cursadas no mestrado será considerada como equivalente à primeira etapa do concurso (Prova de Antropologia), apenas no caso de candidatos que indiquem no ato de inscrição que não são concorrentes a bolsas do PPGA.

1.5.7 os alunos de passagem recomendada que forem concorrentes às bolsas disponíveis no PPGA e faltarem à prova da primeira etapa estarão eliminados da concorrência por bolsas.

1.6 Deferimento das inscrições:

A coordenação e a secretaria do PPGA procederão à análise da documentação requerida e divulgarão as inscrições que atendem às condições requeridas neste edital com cinco dias de antecedência em relação à primeira prova (23 de junho de 2015), no mural e no site do PPGA (www.uff.br/ppga).

2. Dos candidatos:

2.1 Poderão se candidatar mestres com diploma obtido em qualquer curso de mestrado reconhecido pelo MEC.

2.2 Candidatos que possuam certificado de proficiência em língua inglesa (TOEFL ou equivalente com nota de aprovação mínima de 70 pontos) e/ou certificado de proficiência em língua francesa (CECR com nota de aprovação mínima de 70 pontos) serão dispensados de realizar as provas de línguas respectivas.

2.3 A realização do doutorado pressupõe dedicação integral dos alunos.

3. Das vagas disponíveis:

As vagas dos candidatos para passagem recomendada serão em número equivalente ao número de candidatos que atendam ao item 1.5 deste edital. Para os outros candidatos o PPGA oferece 15 vagas. Não será obrigatório o preenchimento de todas as vagas.

4. Da seleção:

O processo de seleção compreende cinco etapas.

Primeira etapa: prova escrita de Antropologia, não identificada e eliminatória. Os candidatos que não obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) nesta etapa terão sua prova de línguas desconsiderada. A esta etapa corresponde a média aritmética das notas das disciplinas cursadas no mestrado do PPGA, para os alunos com passagem recomendada que não pleiteiam bolsas, por isso, estarão liberados da prova escrita. A prova de antropologia versará sobre a bibliografia que segue abaixo neste edital; ela terá quatro horas de duração e não será permitida a consulta a nenhum tipo de material. Não será permitido o uso de computador ou qualquer outro aparelho eletrônico durante a prova.

Os critérios que orientarão a correção da prova escrita são:

- a) Adequação qualitativa das respostas às perguntas formuladas;
- b) Compreensão da bibliografia indicada para a prova;
- c) Contextualização teórica e metodológica da bibliografia indicada;
- d) Qualificação da expressão escrita (ordenamento lógico dos argumentos, coesão, precisão conceitual, clareza e fluência textual, adequação à norma culta do português escrito, capacidade criativa)

Segunda etapa: provas de línguas estrangeiras, não identificadas e eliminatórias se a avaliação não qualificar a condição “apto”. Somente os candidatos com o conceito “apto” nas provas de línguas estrangeiras poderão participar da etapa seguinte.

Todos os candidatos devem realizar as provas de inglês e francês e/ou apresentar uma ou duas dispensas nos termos já descritos no item 1.1 deste edital. As provas de inglês e francês consistirão na leitura de um texto antropológico e respostas às perguntas formuladas demonstrando compreensão da leitura. As perguntas, bem como as respostas, estarão em português. As provas terão a duração de três horas e será permitido o uso de dicionários impressos. Aqueles candidatos que já foram aprovados em provas de inglês e/ou francês por ocasião do curso de mestrado serão liberados, desde que tenham trazido o atestado de aprovação emitido pelo Programa onde realizou o mestrado. Não será permitido o uso de computador ou qualquer outro aparelho eletrônico durante a prova.

Terceira etapa: avaliação do projeto e análise do currículo pelo orientador indicado pelo candidato. Eliminatória. O orientador deverá proceder à seleção do(s) projeto(s) cujo(s) candidato(s) o indicou (indicaram), emitindo um parecer circunstanciado, que auxilie a banca na avaliação do projeto. Deverá explicitar se aprova ou não os candidatos, hierarquizando-os, pois, embora possa aprovar um número maior do que as vagas de que dispõe, em hipótese alguma poderá assumir um número maior de orientações do que as vagas que lhe foram atribuídas pelo PPGA. Os candidatos aprovados, mas que não obtiveram vagas poderão, na quinta etapa, ser realocados para outros orientadores que disponham de vagas.

Nesta etapa não há atribuição de notas, mas é necessária a aprovação do orientador indicado para prosseguir no concurso.

Quarta etapa: prova oral, discussão do projeto, da bibliografia e análise do currículo pela banca, atribuindo nota, que comporá a classificação final dos aprovados no Concurso de Doutorado 2015. Esta etapa é eliminatória e classificatória. Os critérios que orientarão a composição da nota são:

a. Avaliação do projeto: questões relativas ao mérito acadêmico do projeto; pertinência e adequação às linhas de pesquisa do PPGA; habilidade argumentativa; clareza na delimitação do objeto de pesquisa; delimitação do referencial teórico-metodológico; dimensionamento condizente com a elaboração do doutorado no período de 48 meses;

b. Prova oral: domínio da bibliografia – questões relacionadas ao conteúdo da prova escrita (aspectos deficientes ou bem elaborados); habilidade argumentativa; capacidade de diálogo com base nas perguntas da banca;

c. Análise do currículo: adequação do percurso acadêmico do candidato ao perfil do programa; avaliação da habilitação acadêmica e da experiência profissional do candidato em relação à linha

de pesquisa pretendida; análise da produção acadêmica, artística e técnica; perspectivas do candidato acerca de sua própria trajetória acadêmica.

Quinta etapa: Período anterior à matrícula, para que os candidatos aprovados nas etapas anteriores mas que não obtiveram vagas com o orientador indicado previamente, busquem outros orientadores que disponham de vagas, conforme listagem organizada e divulgada pela banca. Os candidatos devem indicar formalmente à Secretaria o novo orientador escolhido que deverá também explicitar sua aceitação por email enviado ao PPGA no prazo determinado. Reitera-se que nenhum professor orientador poderá ultrapassar o limite de vagas que lhe foi destinado pelo Colegiado do PPGA.

5. Da disponibilidade de vagas por orientador:

5.1 Nos anexos 1 e 2 o candidato encontrará a relação dos professores habilitados à orientação dos estudantes com seus respectivos contatos e a atual disponibilidade de vagas de cada um para este concurso, estabelecidas segundo critérios acordados na reunião de 20 de maio de 2015..

5.2 O candidato poderá contactar previamente os docentes a fim de verificar a adequação do projeto às linhas de pesquisa do PPGA.

6. Da interposição de recursos:

6.1 Os recursos sobre o resultado de cada etapa da seleção poderão ser interpostos pelos candidatos nos seguintes dias e horários, todos entregues diretamente na Secretaria do PPGA:

- Inscrições: dia 24/06/2015, entre 13:00h e 17:00 h
- Prova teórica, dia 07/07/2015, entre 13:00 e 17:00h
- Provas de línguas, dia 14/07/2015, entre 13:00 e 17:00h
- Avaliação do orientador, dia 24/07/2015, entre 13:00 e 17:00h
- Prova Oral, dia 31/07/2015, entre 13:00 e 17:00h
- Realocação: dia 06/08/2015, entre 13:00h e 17:00h

O recurso deverá ser apresentado através de documento formal e segundo as seguintes características:

- a) Deve estar redigido de forma clara e precisa, chamando a atenção para os pontos que o (a) candidato(a) julgar discutíveis da prova;
- b) Deve conter uma justificativa precisa e concisa do motivo do recurso;
- c) Deve ser apresentado de forma legível (de preferência em folhas impressas).

6.2 Os recursos serão julgados por uma Comissão Revisora, composta pelos integrantes da banca examinadora, o Coordenador ou o Vice-coordenador do Curso.

7. Das Disposições Finais:

7.1 O PPGA não garante bolsa de estudo aos candidatos aprovados. Quando houver bolsas disponíveis a distribuição se dará segundo a classificação dos candidatos aprovados e os critérios estabelecidos pela Comissão de bolsas do Programa, em conformidade com as orientações das agências de fomento.

7.2 Não haverá, em hipótese alguma, realização de segunda chamada de quaisquer etapas do concurso.

7.3 O candidato portador de deficiência que necessite de tratamento especial nos dias do concurso deverá requerê-lo no ato da inscrição, indicando as providências de que necessita para a realização das provas, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

7.4 Os candidatos reprovados terão o prazo de 30 (trinta) dias, contados da divulgação do resultado final, para retirar os documentos entregues na secretaria no ato de inscrição. Após este prazo, os materiais não retirados serão descartados.

7.5 Competirá ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Antropologia resolver os casos não previstos neste EDITAL.

8. Bibliografia indicada:

ANDERSON, Benedict. Comunidades imaginadas. São Paulo: Companhia das Letras, 2008. (Caps. 1 e 2)

CLASTRES, Pierre. Arqueologia da Violência: a guerra nas sociedades primitivas In Arqueologia da violência : pesquisas de Antropologia Política. São Paulo: Cosac & Naify, 2004.

DAS, Veena & POOLE, Deborah (ed). Anthropology in th Margins of the State. Santa Fe: School of American Research Press, 2004. (Cap. 1 – *State and Its Margins: Comparative Ethnographies*, Cap. 11 – *Where are the Margins of the State?*)

GUPTA, Akhil & FERGUSON, James. *Beyond Culture: space, identity and the politics of difference*. Cultural Anthropology 7, n.1, .p. 6-23

HANNERZ, Ulf. *Being there...and there...and there! Reflections on multi-site ethnography*. Ethnography, v. 4, n2, June 2003, p.201-2016.

KUPER, Hilda. *Um ritual de Realeza entre os suazi*; In: Cavalcanti, Maria Laura (org.) Ritual e performance: quatro estudos clássicos. Rio de Janeiro: 7Letras. 2014.

MAUSS, Marcel. *La nation* In Oeuvres. 3. Cohésion sociale et division de la sociologie. Paris: Minuit, 1969, p. 573-625. (Disponível on line)

TURNER, Victor. *Dramas sociais e metáforas rituais*. IN Dramas, campos e metáforas. Ação simbólica na sociedade humana. Niterói: EDUFF, 2008, p. 19-54

VELHO, Otavio. *Algumas considerações sobre o estado atual da Antropologia no Brasil*. Antropolítica, n. 1, p. 103-114, 1996.

Monografia:

GEERTZ, Clifford. Negara: o estado-teatro no século XIX. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1991. (leitura integral)

9. Cronograma resumido

| Etapa | Realização | Resultado | Recurso | Horário recurso |
|---|---------------|----------------------|---------|-----------------|
| Inscrições | 01/06 a 19/06 | Deferimento 23/06 | 24/06 | 13 às 17 h |
| Prova teórica | 29/06 | 06/07 | 07/07 | 13 às 17 h |
| Prova francês | 30/06 | 13/07 | 14/07 | 13 às 17 h |
| Prova inglês | 01/07 | 13/07 | 14/07 | 13 às 17 h |
| Av. Orientador | 15/07 a 22/07 | 23/07 | 24/07 | 13 às 17 h |
| Prova Oral | 28/07 a 30/07 | 31/07- 10 h | 31/07 | 13 às 17 h |
| Lista dos candidatos aprovados * | 03/08 | | | |
| Realocação | 03/08 a 05/08 | 06/08- 10 h | 06/08 | 13 às 17 h |
| Resultado final | 07/08 | | | |

* Nessa lista serão discriminados os candidatos aprovados, classificados segundo as notas obtidas. Serão também discriminados os que já tiverem orientador e aqueles que deverão ser realocados.

EDILSON MÁRCIO ALMEIDA DA SILVA

Coordenador do Programa de
Pós-graduação em Antropologia

#####

Anexo 1 - Corpo Docente, contato e disponibilidade de vagas**1. Quadro Permanente**

| Professores | Instituição onde realizou o doutorado | Contato | Vagas |
|--|---------------------------------------|--|-------|
| ANA PAULA MENDES DE MIRANDA | USP | anapaulamiranda@id.uff.br | 02 |
| ANTONIO CARLOS RAFAEL BARBOSA | UFRJ | antonio.rafael.barbosa@gmail.com | 02 |
| DELMA PESSANHA NEVES | UFRJ | delmapneves@gmail.com | 01 |
| EDILSON MÁRCIO ALMEIDA DA SILVA | UFF | edilsonmas@yahoo.com.br | 01 |
| ELIANE CANTARINO O'DWYER | UFRJ | elianeantropologia@gmail.com | 02 |
| FÁBIO REIS MOTA | UFF | reismota@gmail.com | - |
| GLÁUCIA OLIVEIRA DA SILVA | USP | glaucia.o.silva@gmail.com | 02 |
| JULIO CESAR DE SOUZA TAVARES | University of Texas - EUA | tavjulio@gmail.com | 01 |
| LAURA GRAZIELA FIGUEIREDO FERNANDES GOMES | USP | lauragraziela@gmail.com | 01 |
| LENIN DOS SANTOS PIRES | UFF | leninpires@yahoo.com.br | 01 |
| LUIZ FERNANDO ROJO MATTOS | UERJ | luizrojo@predialnet.com.br | - |
| LYGIA BAPTISTA PEREIRA SEGALA PAULETO BERABA | UFRJ | lsegala@alternex.com.br | 01 |
| MARCO ANTONIO DA SILVA MELLO | USP | mmellobr2@gmail.com | 01 |
| MARCOS OTÁVIO BEZERRA | UFRJ | motavio.bezerra@gmail.com | 02 |
| NILTON SILVA DOS SANTOS | UFRJ | ninisants@gmail.com | 01 |
| PAULO GABRIEL HILU DA ROCHA PINTO | Boston University - EUA | philu99@hotmail.com | 01 |
| ROBERTO KANT DE LIMA | Harvard University – EUA | rkantbr@gmail.com | 01 |
| SIDNEI CLEMENTE PERES | UNICAMP | psidnei@yahoo.com.br | 02 |
| SIMONI LAHUD GUEDES | UFRJ | simonilahud@uol.com.br | - |
| TÂNIA STOLZE LIMA | UFRJ | tania.stolze@gmail.com | 02 |

Quadro de Colaboradores

| Professores | Instituição onde realizou o doutorado | Contato | Vagas |
|------------------------------------|---------------------------------------|--|-------|
| ALESSANDRA SIQUEIRA BARRETO | UFRJ | alessabarreto@hotmail.com | 01 |
| ANA CLÁUDIA CRUZ DA SILVA | UFRJ | anaccsilva@uol.com.br | - |
| DANIEL BITTER | UFRJ | danielbitter@gmail.com | - |
| GISELE FONSECA CHAGAS | UFF | giselerpe@gmail.com | - |
| JAIR DE SOUZA RAMOS | UFRJ | jair.souza.ramos@globo.com | - |
| JOSÉ SÁVIO LEOPOLDI | USP | jsleopoldi@uol.com.br | 02 |
| RENATA DE SÁ GONÇALVES | UFRJ | sarenata2005@yahoo.com.br | - |

Anexo 2 – Linhas de Pesquisa

- | | | | |
|----------|---|--|---|
| 1 | Cultura jurídica, segurança pública e administração de conflitos | <p>Analisa, em uma perspectiva comparada, os modelos jurídicos de produção da verdade e de administração institucional de conflitos no espaço e na esfera públicos. Realiza etnografias de práticas e processos de administração de conflitos vinculados às instituições judiciárias e de segurança pública, assim como os sentidos de justiça e moralidades que informam e conformam as dinâmicas das relações sociais.</p> | <p>Professores: ANA PAULA MENDES DE MIRANDA, ANTÔNIO CARLOS RAFAEL BARBOSA, EDILSON MÁRCIO ALMEIDA DA SILVA, FÁBIO REIS MOTA, LENIN DOS SANTOS PIRES, ROBERTO KANT DE LIMA E SIMONI LAHUD GUEDES.</p> |
| 2 | Ritual e simbolismo | <p>Essa linha de pesquisa agrega estudos de sistemas cosmológicos e processos simbólicos em diferentes contextos etnográficos, privilegiando as temáticas do ritual, das relações de reciprocidade, da experiência, da construção e desconstrução da pessoa, bem como das formas de interação. Religiosidade e práticas devocionais.</p> | <p>Professores: DANIEL BITTER, GLÁUCIA OLIVEIRA DA SILVA, JOSÉ SÁVIO LEOPOLDI, MARCO ANTÔNIO DA SILVA MELLO, MARCOS OTÁVIO BEZERRA, PAULO GABRIEL HILU DA ROCHA PINTO, RENATA DE SÁ GONÇALVES E TÂNIA STOLZE LIMA.</p> |
| 3 | Antropologia e Política | <p>Compreende estudos acerca de distintas modalidades e manifestações de relações de poder. Análise de fenômenos relacionados à constituição, organização e funcionamento do Estado, bem como das distintas formas de mobilizações coletivas. Trata-se de se interrogar, entre outros aspectos, processos responsáveis pela definição e transformação da esfera pública, formação de agentes estatais e políticos, produção de grupos e identidades sociais, assim como modalidades de relação entre o poder estatal, as burocracias e seus administrados.</p> | <p>Professores: ANA CLÁUDIA CRUZ DA SILVA, ANA PAULA MENDES DE MIRANDA, ANTÔNIO CARLOS RAFAEL BARBOSA, ELIANE CANTARINO O'DWYER, FÁBIO REIS MOTA, GLÁUCIA OLIVEIRA DA SILVA, JAIR DE SOUZA RAMOS, MARCOS OTÁVIO BEZERRA, ROBERTO KANT DE LIMA E SIDNEI CLEMENTE PERES.</p> |
| 4 | Etnologia, Etnicidade e Nacionalismos | <p>Reúne estudos antropológicos e históricos dos fenômenos da etnicidade e dos nacionalismos, privilegiando a análise de processos sociais de construção de</p> | <p>Professores: ELIANE CANTARINO O'DWYER, FÁBIO REIS MOTA, JÚLIO CÉSAR DE SOUZA TAVARES,</p> |

- identidades contrastivas e situacionais, bem como de sociedades indígenas, populações afro-brasileiras, imigrantes etc., enfatizando suas formas sociais, cosmologias, impactos políticos e cognitivos produzidos por relações estabelecidas com agentes das sociedades nacionais.
- 5 Patrimônio Cultural, Práticas Produtivas e Categorias Ocupacionais** Estudos de práticas produtivas, transmissão intergeracional e intergrupala de conhecimentos. Trajetórias pessoais e familiares. Processos de patrimonialização, usos sociais e econômicos de patrimônios materiais e imateriais. Política de valor, memória e identidade. Interfaces entre antropologia e educação, ciência, natureza e tecnologia. Ênfase nos estudos sobre trabalhadores urbanos e rurais, camponeses e agricultores familiares, contemplando, entre outros aspectos, formas de organização política e de expressão de lutas sociais.
- Professores: PAULO GABRIEL HILU DA ROCHA PINTO, SIDNEI CLEMENTE PERES E TÂNIA STOLZE LIMA.**
- 6 Antropologia Econômica** Estudos das formas de organização econômica incluindo categorias e representações relativas aos processos de produção e circulação de mercadorias, dinheiro, bens, objetos, pessoas e serviços. Reúne também pesquisas que focalizam a relação direta entre práticas e usos de bens e serviços que conformam experiências e identidades a partir do consumo. Privilegia como, em diferentes contextos, tais processos se integram, conjugam ou se interligam a outros domínios sociais, fazendo emergir distintas modalidades e expressões de mercado.
- Professores: ALESSANDRA SIQUEIRA BARRETO, ANA CLÁUDIA CRUZ DA SILVA, DANIEL BITTER, DELMA PESSANHA NEVES, EDILSON MÁRCIO ALMEIDA DA SILVA, LYGIA BAPTISTA PEREIRA SEGALA PAULETTO, RENATA DE SÁ GONÇALVES, ROBERTO KANT DE LIMA E SIMONI LAHUD GUEDES.**
- 7 Antropologia Urbana** Estudos e pesquisas sobre formas de sociabilidade, socialidade e processos sociais em contextos urbanos, sobretudo a partir de grandes áreas temáticas, tais como, etnografia metropolitana, estudo de migrações e dinâmicas urbanas, processos
- Professores: ALESSANDRA SIQUEIRA BARRETO, ANA CLÁUDIA CRUZ DA SILVA, ANTÔNIO CARLOS RAFAEL BARBOSA, GLÁUCIA OLIVEIRA DA SILVA, JOSÉ**

- de urbanização, renovação urbana e gentrificação. Relações entre espaço público e privado. Turistificação, usos e contrausos da cidade.
- SÁVIO LEOPOLDI, LAURA GRAZIELA FIGUEIREDO FERNANDES GOMES, LENIN DOS SANTOS PIRES, MARCO ANTÔNIO DA SILVA MELLO, MARCOS OTÁVIO BEZERRA E NILTON SILVA DOS SANTOS**
- 8 Antropologia do Corpo e do Esporte** O uso e as “experiências” do corpo numa perspectiva comparativa; corporalidade nas práticas esportivas e do lazer; controle social e projetos sociais esportivos; a reflexão sobre junções e disjunções mente, corpo, gênero e emoção; corpo, gênero, etnicidade e racialização; cultura e natureza como elementos na diferenciação entre sexo e gênero; novas configurações de gênero e movimentos sociais; gênero, corpo e saúde; corpo, comunicação e cognição.
- Professores: JAIR DE SOUZA RAMOS, JÚLIO CÉSAR DE SOUZA TAVARES, LUIZ FERNANDO ROJO MATTOS E SIMONI LAHUD GUEDES.**
- 9 Antropologia da Arte, Imagem e Comunicação** Estudos de performance, práticas artísticas e festivas. Linguagens expressivas, como dança, música e teatro. Poética e política de coleções e exposições museológicas. Objetos etnográficos e objetos artísticos. Pesquisas sobre diferentes práticas e estilos narrativos visuais e audiovisuais. Antropologia visual e dos usos da imagem em diferentes contextos midiáticos, incluindo estudos de cibercultura.
- Professores: ALESSANDRA SIQUEIRA BARRETO, DANIEL BITTER, JAIR DE SOUZA RAMOS, JÚLIO CÉSAR DE SOUZA TAVARES, LAURA GRAZIELA FIGUEIREDO FERNANDES GOMES, LYGIA BAPTISTA PEREIRA SEGALA PAULETTO, NILTON SILVA DOS SANTOS E RENATA DE SÁ GONÇALVES.**
- 10 Cartografias culturais, transnacionalismo e diásporas** Etnografias das formas de produção, transmissão e distribuição do conhecimento das diversas sociedades e culturas que configuram a geopolítica do mundo contemporâneo. Análise das especificidades dos povos em suas articulações nacionais e transnacionais. Identificação das idiossincrasias nos campos social, religioso, político, econômico e da diversidade linguística e étnico-cultural. Verificação dos paralelos, contrastes, continuidades e rupturas entre
- Professores: ELIANE CANTARINO O'DWYER, JÚLIO CÉSAR DE SOUZA TAVARES, PAULO GABRIEL HILU DA ROCHA PINTO E SIDNEI CLEMENTE PERES.**

as sociedades e suas diferentes diásporas.
Ênfase nos estudos sobre África, Oriente
Médio e, no âmbito nacional, povos
amazônicos.



Graduação em Antropologia

Doutorado em Antropologia - SELEÇÃO 2015

Nº

FICHA DE INSCRIÇÃO**1. Dados pessoais do Candidato**

Nome: _____

Data de nascimento: ____/____/____ Sexo: _____

Auto declaração: () negro () indígena () branco () outro Especificar:
_____ () não desejo declarar

Portador de necessidades especiais: () sim () não

Em _____ caso _____ afirmativo, _____ qual?

Estado civil: _____ CPF: _____

Filiação _____ - Mãe: _____

Pai: _____

RG nº: _____ Órgão Expedidor: _____

Data de expedição: ____/____/____ Estado: _____

Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____

Cep: _____ Tel: _____ Cel: _____

Email: _____

2. Formação Superior (informar a última)

Instituição de Origem: _____

Curso: _____

Ano de conclusão: Título obtido: _____

3. Informações adicionais

Proficiência em língua estrangeira: () inglês () francês

Pretende concorrer à bolsa de estudos? () sim () não

Trabalha? () sim

() não

Em caso afirmativo, onde? _____

Declaro, para os devidos fins, que as informações acima são verdadeiras e que tomei conhecimento das condições estabelecidas no EDITAL do concurso de seleção, estando de acordo com as mesmas.

Local

e

Data:

Assinatura:



Coordenação de Pós-Graduação em Antropologia
Doutorado em Antropologia



SELEÇÃO 2015 Doutorado em Antropologia

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nome do Candidato:

Assinatura do Funcionário

**SELEÇÃO DE ESTUDANTES ESTRANGEIROS PARA O CURSO DE DOUTORADO DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA****2015**

A Universidade Federal Fluminense (UFF) torna público, para conhecimento dos interessados, que estará aberta a inscrição para a seleção de alunos estrangeiros para o Curso de Doutorado em Antropologia do Programa de Pós-Graduação em Antropologia, de 01 a 25 de junho de 2015 (data limite para postagem).

Objetivo do Programa

Formar profissionais, mestres e doutores que, com rigorosa formação acadêmica, estejam voltados não apenas para atuar no mercado universitário, mas também para utilizar e difundir seus conhecimentos em benefício do mercado existente no âmbito de outras instituições, como as organizações não-governamentais e a administração pública em geral.

Universidade Federal Fluminense (UFF)
Instituto de Ciências Humanas e Filosofia (ICHF)
Programa de Pós-Graduação em Antropologia (PPGA)
Campus do Gragoatá - Bloco "P", 2º andar –
Sala 203 - CEP: 24210-350 - São Domingos - Niterói - RJ
TELEFONE: (021) 2629-2866.
<http://www.uff.br/ppga>

1 - Da Inscrição:

Documentos necessários:

1.1 - Cópia xerox do passaporte (02 vias);

1.2 - Cópia xerox do diploma de graduação realizada no exterior (02 vias);

1.3.- Currículo e histórico escolar comprovando título de mestre ou equivalente (02 vias)

1.4 - Três cartas de recomendação de doutores;

1.5 - Uma cópia da dissertação de mestrado;

1.6 - Pré-projeto de trabalho de tese vinculado a uma das linhas de pesquisa do PPGA;

1.7 - Curriculum Vitae (03 vias). Caso o candidato tenha um ou mais textos publicados, anexar uma cópia de cada ao curriculum;

1.8 - Uma carta de apresentação escrita pelo próprio candidato, justificando seu interesse em cursar o doutorado neste Programa e apontando a(s) linha(s) de pesquisa (vide anexo) em que se insere seu pré-projeto;

1.9- Atestado de proficiência em Inglês e Francês, podendo ser emitidos pelo Programa onde o candidato concluiu o mestrado;

1.10 - Foto 3X4 (02) duas;

1.11 - Títulos obtidos no exterior deverão cumprir as exigências constantes da Resolução 18/2002 de 20/02/2002, que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no exterior;

1.12- Inscrições pelo Correio:

As inscrições só serão feitas pelo correio, devendo toda a documentação ser encaminhada à Secretaria até o dia 25 de junho de 2015 (data limite para postagem) com AR (Aviso de Recebimento) para o seguinte endereço:

Universidade Federal Fluminense
Instituto de Ciências Humanas e Filosofia
Programa de Pós-Graduação em Antropologia
Campus do Gragoatá - Bloco "P" - Sala 203
São Domingos - Niterói - CEP: 24210-350 – RJ

1.14 – O resultado do concurso será divulgado em 10 de julho de 2015.

OBS.: Os candidatos não aprovados terão o prazo de 30 (trinta) dias para a retirada dos documentos.

2 - Das vagas disponíveis:

Para a presente seleção o PPGA dispõe de 02 vagas para o Doutorado em Antropologia.

Nos anexos 1 e 2, o candidato encontrará a relação dos professores habilitados à orientação dos estudantes com seus respectivos contatos, linhas de pesquisa e atual disponibilidade de vagas.

A disponibilidade de vagas apresentada no anexo 1 não implica, porém, que os candidatos aprovados serão necessariamente orientados pelos professores por eles indicados. Se for o caso, pode haver realocação de orientação, de acordo com a disponibilidade de vagas então existente no PPGA.

O PPGA não garante bolsa de estudo aos candidatos aprovados.

3 - Da proficiência em português:

Os candidatos aprovados terão sua inscrição no curso de doutorado condicionada ao seguinte exame: uma tradução para o português de um trecho de um texto em sua língua materna.

4 - Das Disposições Finais:

Competirá ao Colegiado do PPGA resolver os casos não previstos neste EDITAL.

EDILSON MÁRCIO ALMEIDA DA SILVA

Coordenador do Programa de
Pós-graduação em Antropologia

#####

Anexo 1 - Corpo Docente, contato e disponibilidade de vagas**1.Quadro Permanente**

| Professores | Instituição onde realizou o doutorado | Contato | Vagas |
|---|---------------------------------------|--|-------|
| ANA PAULA MENDES DE MIRANDA | USP | anapaulamiranda@id.uff.br | 02 |
| ANTONIO CARLOS RAFAEL BARBOSA | UFRJ | antonio.rafael.barbosa@gmail.com | 02 |
| DELMA PESSANHA NEVES | UFRJ | delmapneves@gmail.com | 01 |
| EDILSON MÁRCIO ALMEIDA DA SILVA | UFF | edilsonmas@yahoo.com.br | 01 |
| ELIANE CANTARINO O'DWYER | UFRJ | elianeantropologia@gmail.com | 02 |
| FÁBIO REIS MOTA | UFF | reismota@gmail.com | - |
| GLÁUCIA OLIVEIRA DA SILVA | USP | glaucia.o.silva@gmail.com | 02 |
| JULIO CESAR DE SOUZA TAVARES | University of Texas - EUA | tavjulio@gmail.com | 01 |
| LAURA GRAZIELA FIGUEIREDO FERNANDES GOMES | USP | lauragraziela@gmail.com | 01 |
| LENIN DOS SANTOS PIRES | UFF | leninpires@yahoo.com.br | 01 |
| LUIZ FERNANDO ROJO MATTOS | UERJ | luizrojo@predialnet.com.br | - |
| LYGIA BAPTISTA PEREIRA SEGALA PAULETO BERABA | UFRJ | lsegala@alternex.com.br | 01 |
| MARCO ANTONIO DA SILVA MELLO | USP | mmellobr2@gmail.com | 01 |
| MARCOS OTÁVIO BEZERRA | UFRJ | motavio.bezerra@gmail.com | 02 |
| NILTON SILVA DOS SANTOS | UFRJ | ninisants@gmail.com | 01 |
| PAULO GABRIEL HILU DA ROCHA PINTO | Boston University - EUA | philu99@hotmail.com | 01 |
| ROBERTO KANT DE LIMA | Harvard University – EUA | rkantbr@gmail.com | 01 |
| SIDNEI CLEMENTE PERES | UNICAMP | psidnei@yahoo.com.br | 02 |
| SIMONI LAHUD GUEDES | UFRJ | simonilahud@uol.com.br | - |
| TÂNIA STOLZE LIMA | UFRJ | tania.stolze@gmail.com | 02 |

Quadro de Colaboradores

| Professores | Instituição onde realizou o doutorado | Contato | Vagas |
|------------------------------------|---------------------------------------|--|-------|
| ALESSANDRA SIQUEIRA BARRETO | UFRJ | alessabarreto@hotmail.com | 01 |
| ANA CLÁUDIA CRUZ DA SILVA | UFRJ | anaccsilva@uol.com.br | - |
| DANIEL BITTER | UFRJ | danielbitter@gmail.com | - |
| GISELE FONSECA CHAGAS | UFF | giselerpe@gmail.com | - |
| JAIR DE SOUZA RAMOS | UFRJ | jair.souza.ramos@globo.com | - |
| JOSÉ SÁVIO LEOPOLDI | USP | jsleopoldi@uol.com.br | 02 |
| RENATA DE SÁ GONÇALVES | UFRJ | sarenata2005@yahoo.com.br | - |

Anexo 2 – Linhas de Pesquisa

- | | | | |
|----------|---|--|---|
| 1 | Cultura jurídica, segurança pública e administração de conflitos | <p>Analisa, em uma perspectiva comparada, os modelos jurídicos de produção da verdade e de administração institucional de conflitos no espaço e na esfera públicos. Realiza etnografias de práticas e processos de administração de conflitos vinculados às instituições judiciárias e de segurança pública, assim como os sentidos de justiça e moralidades que informam e conformam as dinâmicas das relações sociais.</p> | <p>Professores: ANA PAULA MENDES DE MIRANDA, ANTÔNIO CARLOS RAFAEL BARBOSA, EDILSON MÁRCIO ALMEIDA DA SILVA, FÁBIO REIS MOTA, LENIN DOS SANTOS PIRES, ROBERTO KANT DE LIMA E SIMONI LAHUD GUEDES.</p> |
| 2 | Ritual e simbolismo | <p>Essa linha de pesquisa agrega estudos de sistemas cosmológicos e processos simbólicos em diferentes contextos etnográficos, privilegiando as temáticas do ritual, das relações de reciprocidade, da experiência, da construção e desconstrução da pessoa, bem como das formas de interação. Religiosidade e práticas devocionais.</p> | <p>Professores: DANIEL BITTER, GLÁUCIA OLIVEIRA DA SILVA, JOSÉ SÁVIO LEOPOLDI, MARCO ANTÔNIO DA SILVA MELLO, MARCOS OTÁVIO BEZERRA, PAULO GABRIEL HILU DA ROCHA PINTO, RENATA DE SÁ GONÇALVES E TÂNIA STOLZE LIMA.</p> |
| 3 | Antropologia e Política | <p>Compreende estudos acerca de distintas modalidades e manifestações de relações de poder. Análise de fenômenos relacionados à constituição, organização e funcionamento do Estado, bem como das distintas formas de mobilizações coletivas. Trata-se de se interrogar, entre outros aspectos, processos responsáveis pela definição e transformação da esfera pública, formação de agentes estatais e políticos, produção de grupos e identidades sociais, assim como modalidades de relação entre o poder estatal, as burocracias e seus administrados.</p> | <p>Professores: ANA CLÁUDIA CRUZ DA SILVA, ANA PAULA MENDES DE MIRANDA, ANTÔNIO CARLOS RAFAEL BARBOSA, ELIANE CANTARINO O'DWYER, FÁBIO REIS MOTA, GLÁUCIA OLIVEIRA DA SILVA, JAIR DE SOUZA RAMOS, MARCOS OTÁVIO BEZERRA, ROBERTO KANT DE LIMA E SIDNEI CLEMENTE PERES.</p> |
| 4 | Etnologia, Etnicidade e Nacionalismos | <p>Reúne estudos antropológicos e históricos dos fenômenos da etnicidade e dos nacionalismos, privilegiando a análise de processos sociais de construção de</p> | <p>Professores: ELIANE CANTARINO O'DWYER, FÁBIO REIS MOTA, JÚLIO CÉSAR DE SOUZA TAVARES,</p> |

- identidades contrastivas e situacionais, bem como de sociedades indígenas, populações afro-brasileiras, imigrantes etc., enfatizando suas formas sociais, cosmologias, impactos políticos e cognitivos produzidos por relações estabelecidas com agentes das sociedades nacionais.
- 5 Patrimônio Cultural, Práticas Produtivas e Categorias Ocupacionais** Estudos de práticas produtivas, transmissão intergeracional e intergrupala de conhecimentos. Trajetórias pessoais e familiares. Processos de patrimonialização, usos sociais e econômicos de patrimônios materiais e imateriais. Política de valor, memória e identidade. Interfaces entre antropologia e educação, ciência, natureza e tecnologia. Ênfase nos estudos sobre trabalhadores urbanos e rurais, camponeses e agricultores familiares, contemplando, entre outros aspectos, formas de organização política e de expressão de lutas sociais.
- Professores: PAULO GABRIEL HILU DA ROCHA PINTO, SIDNEI CLEMENTE PERES E TÂNIA STOLZE LIMA.**
- 6 Antropologia Econômica** Estudos das formas de organização econômica incluindo categorias e representações relativas aos processos de produção e circulação de mercadorias, dinheiro, bens, objetos, pessoas e serviços. Reúne também pesquisas que focalizam a relação direta entre práticas e usos de bens e serviços que conformam experiências e identidades a partir do consumo. Privilegia como, em diferentes contextos, tais processos se integram, conjugam ou se interligam a outros domínios sociais, fazendo emergir distintas modalidades e expressões de mercado.
- Professores: ALESSANDRA SIQUEIRA BARRETO, ANA CLÁUDIA CRUZ DA SILVA, DANIEL BITTER, DELMA PESSANHA NEVES, EDILSON MÁRCIO ALMEIDA DA SILVA, LYGIA BAPTISTA PEREIRA SEGALA PAULETTO, RENATA DE SÁ GONÇALVES, ROBERTO KANT DE LIMA E SIMONI LAHUD GUEDES.**
- 7 Antropologia Urbana** Estudos e pesquisas sobre formas de sociabilidade, socialidade e processos sociais em contextos urbanos, sobretudo a partir de grandes áreas temáticas, tais como, etnografia metropolitana, estudo de migrações e dinâmicas urbanas, processos
- Professores: ALESSANDRA SIQUEIRA BARRETO, ANA CLÁUDIA CRUZ DA SILVA, ANTÔNIO CARLOS RAFAEL BARBOSA, GLÁUCIA OLIVEIRA DA SILVA, JOSÉ**

- de urbanização, renovação urbana e gentrificação. Relações entre espaço público e privado. Turistificação, usos e contrausos da cidade.
- SÁVIO LEOPOLDI, LAURA GRAZIELA FIGUEIREDO FERNANDES GOMES, LENIN DOS SANTOS PIRES, MARCO ANTÔNIO DA SILVA MELLO, MARCOS OTÁVIO BEZERRA E NILTON SILVA DOS SANTOS**
- 8 Antropologia do Corpo e do Esporte** O uso e as “experiências” do corpo numa perspectiva comparativa; corporalidade nas práticas esportivas e do lazer; controle social e projetos sociais esportivos; a reflexão sobre junções e disjunções mente, corpo, gênero e emoção; corpo, gênero, etnicidade e racialização; cultura e natureza como elementos na diferenciação entre sexo e gênero; novas configurações de gênero e movimentos sociais; gênero, corpo e saúde; corpo, comunicação e cognição.
- Professores: JAIR DE SOUZA RAMOS, JÚLIO CÉSAR DE SOUZA TAVARES, LUIZ FERNANDO ROJO MATTOS E SIMONI LAHUD GUEDES.**
- 9 Antropologia da Arte, Imagem e Comunicação** Estudos de performance, práticas artísticas e festivas. Linguagens expressivas, como dança, música e teatro. Poética e política de coleções e exposições museológicas. Objetos etnográficos e objetos artísticos. Pesquisas sobre diferentes práticas e estilos narrativos visuais e audiovisuais. Antropologia visual e dos usos da imagem em diferentes contextos midiáticos, incluindo estudos de cibercultura.
- Professores: ALESSANDRA SIQUEIRA BARRETO, DANIEL BITTER, JAIR DE SOUZA RAMOS, JÚLIO CÉSAR DE SOUZA TAVARES, LAURA GRAZIELA FIGUEIREDO FERNANDES GOMES, LYGIA BAPTISTA PEREIRA SEGALA PAULETTO, NILTON SILVA DOS SANTOS E RENATA DE SÁ GONÇALVES.**
- 10 Cartografias culturais, transnacionalismo e diásporas** Etnografias das formas de produção, transmissão e distribuição do conhecimento das diversas sociedades e culturas que configuram a geopolítica do mundo contemporâneo. Análise das especificidades dos povos em suas articulações nacionais e transnacionais. Identificação das idiossincrasias nos campos social, religioso, político, econômico e da diversidade linguística e étnico-cultural. Verificação dos paralelos, contrastes, continuidades e rupturas entre
- Professores: ELIANE CANTARINO O'DWYER, JÚLIO CÉSAR DE SOUZA TAVARES, PAULO GABRIEL HILU DA ROCHA PINTO E SIDNEI CLEMENTE PERES.**

as sociedades e suas diferentes diásporas.
Ênfase nos estudos sobre África, Oriente
Médio e, no âmbito nacional, povos
amazônicos.

EDITAL**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA****PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS AOS CURSOS DE MESTRADO E
DOUTORADO EM QUÍMICA - 2º SEMESTRE DE 2015**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química da Universidade Federal Fluminense (GPQ-UFF) torna público que no período de 1o de junho de 2015 a 17 de julho de 2015, estarão abertas as inscrições para o processo de seleção e admissão nos Cursos de Mestrado e Doutorado deste Programa de Pós-Graduação no segundo semestre de 2015, na forma deste edital.

1. DO NÚMERO DE VAGAS

1.1 – Número de vagas para admissão no curso de Mestrado: 30 (trinta)

1.2 – Número de vagas para admissão no curso de Doutorado: 30 (trinta)

2. DA CLIENTELA**1.1 - Mestrado:**

O Curso destina-se a graduados em Química, Farmácia, Engenharia Química e áreas afins.

1.2 – Doutorado:

O curso destina-se aos portadores do título de Mestre em Química ou áreas afins. Poderão ser aceitas inscrições de candidatos sem o título de Mestre, nos termos explicitados no item 4.2 deste Edital.

3. DA INSCRIÇÃO**3.1 - Endereço:**

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Química, **sala 107**, Instituto de Química da Universidade Federal Fluminense, Outeiro de São João Batista s/nº - Campus do Valonguinho - Centro - Niterói – RJ, CEP 24.020-141.

Telefones para contato:

(021) 2629-2136 ou (021) 2629-2135 (secretaria)

(021) 2629-2344 (Coordenador do Programa – Prof. Ricardo J. Cassella);

Home-page: <http://www.uff.br/posquimica>

E-mail Coordenador do programa – Prof. RICARDO J. CASSELLA: cassella@vm.uff.br

E-mail secretaria - posquimica@vm.uff.br

3.2 – Horário de atendimento: de 9:00 h às 17:00 h dos dias úteis.

3.3 – Período:

1º de junho de 2015 a 17 de julho de 2015. Para inscrições por via postal, somente serão aceitos documentos postados via SEDEX até o dia 10 de julho de 2015.

3.4 – Documentação necessária para inscrição:

3.4.1 – Para o Mestrado

- Formulário de inscrição devidamente preenchido (conforme modelo em anexo);
- Carta **manuscrita** de encaminhamento da documentação solicitando a inscrição e fazendo comentários sobre as razões pelas quais o candidato tomou a iniciativa de fazer o curso de Mestrado, com a indicação das linhas de pesquisa de interesse.
- Cópia do diploma do Curso de Graduação ou Certidão de Conclusão emitida por órgão oficial da IES de cursos devidamente reconhecidos pelo MEC. Títulos obtidos no exterior deverão cumprir exigências constantes da Resolução 18/2002 de 20/02/2002, que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no exterior. No caso de alunos em fase de conclusão da Graduação, deverá ser apresentada declaração da Coordenação do curso informando a data prevista para a conclusão do Curso. A matrícula no GPQ-UFF ficará condicionada à apresentação de documentação comprobatória de conclusão do curso de graduação.
- Cópia do Histórico Escolar da Graduação atualizado;
- Cópia da carteira de Identidade;
- Cópia do CPF;
- Duas fotos 3x4;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição - O candidato deverá preencher Guia de Recolhimento da União (GRU) simples acessando a página https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Os campos deverão ser preenchidos com as informações a seguir:

Código da Unidade Favorecida - 153056

Gestão - 15227

Código de Recolhimento - 28830-6

Número de Referência 0250158279

Competência - mm/aaaa (mês/ano em que for paga a taxa)

Vencimento - dd/mm/aaaa (último dia do período de inscrições)

CNPJ ou CPF do Contribuinte - coloque o seu CPF

UG/ Gestão 153056 / 15227

Valor Principal = R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Valor Total = R\$ 50,00

Depois de preenchida e impressa a GRU deverá ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil.

- Duas cartas de recomendação (conforme modelo em anexo);
- Cópia do Curriculum Lattes (Modelo CNPq) devidamente comprovado (anexando comprovantes de artigos científicos publicados, trabalhos apresentados em congressos científicos, prêmios, cursos, vínculos empregatícios, bolsas de estudo, etc.);
- Ficha de pontuação do Currículo. Esta ficha deverá ser preenchida pelo próprio candidato, conforme modelo em anexo. A documentação deve ser apresentada na ordem constante da ficha de pontuação.

3.4.2 Para o Doutorado

- Formulário de inscrição devidamente preenchido (conforme modelo em anexo);
- Carta **manuscrita** de encaminhamento da documentação solicitando a inscrição e fazendo comentários sobre as razões pelas quais o candidato tomou a iniciativa de fazer o curso de Doutorado;
- Cópia do diploma do Curso de Graduação ou Certidão de Conclusão emitida por órgão oficial da IES de cursos devidamente reconhecidos pelo MEC. Títulos obtidos no exterior deverão cumprir exigências constantes da Resolução 18/2002 de 20/02/2002, que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no exterior;
- Cópia do diploma do Curso de Mestrado ou Certidão de Conclusão emitida por órgão oficial da IES de cursos devidamente reconhecidos pelo MEC. Títulos obtidos no exterior deverão cumprir exigências constantes da Resolução 18/2002 de 20/02/2002, que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no exterior. No caso de candidatos em fase de conclusão do Mestrado, deverá ser apresentada declaração da coordenação do Programa informando a data prevista para defesa da Dissertação. A matrícula do aluno no GPQ-UFF ficará condicionada à apresentação de documentação comprobatória de conclusão do Mestrado;
- Cópia do histórico Escolar dos cursos de Graduação e de Pós-Graduação atualizados;
- Cópia da carteira de Identidade;
- Cópia do CPF;
- Duas fotos 3x4;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição - O candidato deverá preencher Guia de Recolhimento da União (GRU) simples acessando a página https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Os campos deverão ser preenchidos com as informações a seguir:

Código da Unidade Favorecida - 153056

Gestão - 15227

Código de Recolhimento - 28830-6

Número de Referência 0250158279

Competência - mm/aaaa (mês/ano em que for paga a taxa)

Vencimento - dd/mm/aaaa (último dia do período de inscrições)

CNPJ ou CPF do Contribuinte - coloque o seu CPF

UG/ Gestão 153056 / 15227

Valor Principal = R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Valor Total = R\$ 50,00

Depois de preenchida e impressa a GRU deverá ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil.

- Carta de aceitação de um docente do corpo permanente do Programa de Pós-Graduação em Química da UFF na qual o docente afirma que aceita orientar o candidato no GPQ-UFF e justifica e explicita as razões para aceitação do candidato (modelo em anexo);

- Cópia do Curriculum Lattes (Modelo CNPq) devidamente comprovado (anexando comprovantes de artigos científicos publicados, trabalhos apresentados em congressos científicos, prêmios, cursos, vínculos empregatícios, bolsas de estudo, etc.);

- Ficha de pontuação do Currículo. Esta ficha deverá ser preenchida pelo próprio candidato, conforme modelo em anexo. A documentação deve ser apresentada na ordem constante da ficha de pontuação.

3.5 É vedada a inscrição de candidatos com matrícula em trancamento ou que tenham matrícula cancelada neste programa de pós-graduação nos últimos dois anos. Quanto aos alunos com matrícula ativa, poderão realizar novo exame de seleção no PPG em Química UFF, aqueles que: estejam matriculados há, no máximo, 1 (um) ano no curso, não tenham solicitado trancamento neste período, não tenham sido reprovados em nenhuma disciplina e tenham cursado, no mínimo, 06 (seis) créditos com aproveitamento. A nova aprovação poderá ensejar em concessão de bolsa de estudos, caso haja disponibilidade e o aluno obtenha classificação compatível com o recebimento da bolsa. No entanto, em hipótese alguma, implicará em nova matrícula ou prorrogação de prazo para a defesa de seu trabalho de conclusão de curso.

3.6 Inscrições com documentação incompleta implicarão na automática eliminação do candidato. Candidatos não aprovados terão até o dia 12 de setembro de 2014 para retirarem seu material de inscrição na secretaria do Programa. Após este prazo o material será descartado.

4. DA SELEÇÃO

4.1 – Para Ingresso no Mestrado

4.1.1 – Prova de Conhecimentos Básicos de Química (Peso 70%)

Os candidatos ao curso de Mestrado deverão realizar prova escrita de conhecimentos básicos envolvendo as disciplinas: Química Orgânica, Química Analítica, Química Inorgânica e Físico-Química em iguais pesos (ver Programa e Bibliografia em anexo a este Edital). A prova será realizada no dia 20/07/2015 (segunda feira) e constará de duas etapas, 1º etapa: prova de Química Orgânica e Química Analítica das 8h às 12h e 2º etapa: prova de Química Inorgânica e Físico-Química das 14h às 18h. A prova será realizada na Sala 214B do IQ/UFF. A prova, com valor de 0,0 a 10,0 é eliminatória para os candidatos com nota inferior a 4,0.

4.1.2 - Análise de Curriculum Lattes (Peso 30%)

Curriculum de cada candidato será pontuado pela Comissão de Seleção do GPQ-UFF, conforme critérios anexos a este Edital.

Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero), considerando-se a média ponderada de 70% da prova escrita e 30% do *curriculum Lattes*. A média final será observada para critérios de classificação.

4.2 – Para Ingresso no Doutorado

O julgamento do ingresso dos alunos no curso de Doutorado será feito pela Comissão de Seleção, nos dias 21 e 22 de julho de 2015, com base em:

4.2.1 – Carta de aceitação de orientação, emitida por membro do corpo docente permanente do GPQ-UFF (documento obrigatório. Modelo em anexo);

Para conhecimento da relação de orientadores do GPQ-UFF consultar home page do Programa (<http://www.uff.br/posquimica>).

4.2.2 – Análise do Histórico Escolar da Pós-Graduação, conforme critérios em anexo a este edital;

4.2.3 – Análise do Curriculum Lattes do candidato, conforme critérios em anexo a este Edital.

Serão aprovados no processo de seleção os candidatos que apresentarem documentação completa e obtiverem melhor classificação, observado o limite de vagas estipulado neste edital.

A classificação será feita com base na pontuação do Histórico Escolar da Pós-Graduação e do Curriculum do candidato, usando os critérios estabelecidos no anexo deste Edital.

Ao final do processo de seleção, a Comissão de Seleção indicará a ordem de classificação dos candidatos.

Candidatos sem o título de Mestre poderão ingressar diretamente no Doutorado. Para tanto deverão realizar a prova escrita de seleção para o Mestrado e obter nota maior ou igual a 9,0 (nove vírgula zero). Atendida esta condição, o candidato será avaliado em igualdade de condições com os demais candidatos ao Doutorado.

5. DA DISPONIBILIDADE DE BOLSAS

Aos candidatos selecionados neste edital poderão ser oferecidas bolsas do CNPq, CAPES ou FAPERJ, dependendo da disponibilidade de bolsas do Programa, seguindo a ordem de classificação estabelecida pela Comissão de Seleção.

6. DOS RECURSOS

As notas, com a respectiva classificação, serão divulgadas no dia 22 de julho de 2015 (quarta feira). Os candidatos terão um prazo de 48 horas, a partir da divulgação dos resultados, para interpor recursos à Comissão de Seleção.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Constitui exigência do Programa para obtenção do título de Mestre, a aprovação em exame de suficiência em inglês, que será posteriormente marcado para o aluno aprovado neste Processo de Seleção.

Constitui exigência do Programa para obtenção do título de Doutor, a aprovação em exame de suficiência em duas línguas estrangeiras, sendo uma delas, obrigatoriamente, o inglês. Os exames de conhecimento de línguas serão posteriormente marcados pela Coordenação do Programa.

Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção, referendada pelo Colegiado do Programa.

Ricardo Jorgensen Cassella
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química
Instituto de Química
#####

**INSTITUTO DE QUÍMICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA**

**FICHA DE INSCRIÇÃO - DOUTORADO EM QUÍMICA 2015
IDENTIFICAÇÃO**

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|-------|--|--|--|--|--|--|--|--|----|--|--|--|--|--|--|--|--|
| Nome | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| RG | | | | | | | | | | | Órgão | | | | | | | | | UF | | | | | | | | |

Niterói ___/___/___
,

Coordenação

DADOS PROFISSIONAIS

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|--------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| Empregador/Instituição 1 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|--------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|--------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| Depto./Setor | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|--------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|-------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| Cargo | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|-------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|----------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| Endereço | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|----------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| | | | | | | | | | | | Bairro | | | | | | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|--------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|----|--|--|
| Cidade | | | | | | | | | | | | | | | | | | | UF | | |
|--------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|----|--|--|

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|-----|--|--|--|--|---|-----|--|--|--|--|----------|--|--|--|--|---|--|--|--|--|
| CEP | | | | | - | DDD | | | | | Telefone | | | | | - | | | | |
|-----|--|--|--|--|---|-----|--|--|--|--|----------|--|--|--|--|---|--|--|--|--|

| | | | | | | | | | | | | | | |
|--------|--|--|--|--|-----|--|--|--|--|---|--|--|--|--|
| Rama I | | | | | Fax | | | | | - | | | | |
|--------|--|--|--|--|-----|--|--|--|--|---|--|--|--|--|

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|--------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| Empregador/Instituição 2 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|--------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|--------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| Depto./Setor | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|--------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|-------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| Cargo | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|-------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|----------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| Endereço | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|----------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| | | | | | | | | | | | Bairro | | | | | | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|--------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|----|--|--|
| Cidade | | | | | | | | | | | | | | | | | | | UF | | |
|--------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|----|--|--|

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|-----|--|--|--|--|---|-----|--|--|--|--|----------|--|--|--|--|---|--|--|--|--|
| CEP | | | | | - | DDD | | | | | Telefone | | | | | - | | | | |
|-----|--|--|--|--|---|-----|--|--|--|--|----------|--|--|--|--|---|--|--|--|--|

| | | | | | | | | | | | | | | |
|--------|--|--|--|--|-----|--|--|--|--|---|--|--|--|--|
| Rama I | | | | | Fax | | | | | - | | | | |
|--------|--|--|--|--|-----|--|--|--|--|---|--|--|--|--|

| | | | | | | | | |
|------------------------|--------------|--|--|--|--|---|--|--|
| Se funcionário da UFF, | matrícula nº | | | | | - | | |
|------------------------|--------------|--|--|--|--|---|--|--|

| | | | | | | | |
|-------------------------------|--------------------------|------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| Endereço para correspondência | <input type="checkbox"/> | Residência | <input type="checkbox"/> | Empregador/Instituição 1 | <input type="checkbox"/> | Empregador/Instituição 2 | <input type="checkbox"/> |
|-------------------------------|--------------------------|------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Tem possibilidade de conseguir liberação do trabalho? Sim Não Total Parcial

Tem possibilidade de residência em Niterói ou no Grande Rio no período de 48 Sim Não

meses?

Tem condições de fazer o Curso de Doutorado sem bolsa?

Sim

Não

Relação de documentos entregues: (os campos abaixo serão preenchidos pela Coordenação)

- Carta de Encaminhamento da Documentação
 - Diplomas de Graduação e de Pós-Graduação ou Declaração de Conclusão (fotocópia)
 - Históricos Escolares da Graduação e da Pós-Graduação (fotocópia)
 - Carteira de Identidade (fotocópia)
 - Cartão de Inscrição no CPF (fotocópia)
 - Duas fotos 3 x 4
 - Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 - BANCO DO BRASIL
 - Carta de aceite de orientador do programa
 - Ficha de pontuação do Currículo
 - Curriculum Lattes (cópia)
- Niterói, ___/___/___

Assinatura do candidato

✂.....

Relação de documentos entregues: (os campos abaixo serão preenchidos pela Coordenação)

- Carta de Encaminhamento da Documentação
 - Diplomas de Graduação e de Pós-Graduação ou Declaração de Conclusão (fotocópia)
 - Históricos Escolares da Graduação e da Pós-Graduação (fotocópia)
 - Carteira de Identidade (fotocópia)
 - Cartão de Inscrição no CPF (fotocópia)
 - Duas fotos 3 x 4
 - Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 - BANCO DO BRASIL
 - Carta de aceite de orientador do programa
 - Ficha de pontuação do Currículo
 - Curriculum Lattes (cópia)
- Niterói, ___/___/___

Assinatura e carimbo da Coordenação

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

FICHA DE INSCRIÇÃO
SELEÇÃO AO CURSO DE MESTRADO EM QUÍMICA 2015



IDENTIFICAÇÃO

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|------------|---|----------|-------|--------|---|-------|---|---------------------|---|--------|--|-------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| Nome | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Sexo | M | F | Nasc. | | | / | | | / | | | Nac. | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Natur. | | | RG | | | | | | | | | Órgão | | | | | | | | | | | | | | | | |
| UF | | | CPF | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Est. Civil | 1 | Solteiro | 2 | Casado | 3 | Viúvo | 4 | Divorciado/Separado | 5 | Outros | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Pai | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Mãe | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |

FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|----------------|--|--|----------|----|----|-----|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| Graduação 1 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Instituição | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Conclusão | | | semestre | 1º | 2º | ano | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Graduação 2 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Instituição | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Conclusão | | | semestre | 1º | 2º | ano | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Especialização | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Instituição | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Conclusão | | | semestre | 1º | 2º | ano | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |

ENDEREÇO RESIDENCIAL

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|----------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| Endereço | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Bairro | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|--------|--|--|--|--|---|--|--|--|-----|--|--|--|----------|--|--|--|--|--|----|--|--|
| Cidade | | | | | | | | | | | | | | | | | | | UF | | |
| E-mail | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| CEP | | | | | - | | | | DDD | | | | Telefone | | | | | | | | |
| Rama | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| I | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |

✂

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE QUÍMICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA**

FICHA DE INSCRIÇÃO - MESTRADO EM QUÍMICA 2015

IDENTIFICAÇÃO

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|------|--|--|--|--|--|--|--|--|-------|--|--|--|--|----|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| Nome | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| RG | | | | | | | | | Órgão | | | | | UF | | | | | | | | | | |

Niterói ___/___/___

Coordenação

DADOS PROFISSIONAIS

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---------------------------------|---------------|--|--|--|--|---|------------|--|--|--|--|------------|-----------------|--|--|-----------|--|---|---|--|--|--|--|--|
| Empregador/Instituição 1 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Depto./Setor | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Cargo | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Endereço | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | Bairro | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Cidade | | | | | | | | | | | | | | | | UF | | | | | | | | |
| CEP | | | | | | - | DDD | | | | | | Telefone | | | | | | - | | | | | |
| Rama I | | | | | | | | | | | | Fax | | | | | | - | | | | | | |
| Empregador/Instituição 2 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Depto./Setor | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Cargo | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Endereço | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | Bairro | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Cidade | | | | | | | | | | | | | | | | UF | | | | | | | | |
| CEP | | | | | | - | DDD | | | | | | Telefone | | | | | | - | | | | | |
| Rama I | | | | | | | | | | | | Fax | | | | | | - | | | | | | |

Se funcionário da UFF, matrícula nº -

Endereço para correspondência Residência Empregador/Instituição 1 Empregador/Instituição 2

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Tem possibilidade de conseguir liberação do trabalho? Sim Não Total Parcial

Tem possibilidade de residência em Niterói ou no Grande Rio no período de 24 meses? Sim Não

Tem condições de fazer o Curso de Mestrado sem bolsa? Sim Não

Relação de documentos entregues: (os campos abaixo serão preenchidos pela Coordenação)

- Carta de Encaminhamento da Documentação
- Diploma de Graduação ou Declaração de Conclusão (fotocópia)
- Histórico Escolar da Graduação ou Declaração (fotocópia)
- Carteira de Identidade (fotocópia)
- Cartão de Inscrição no CPF (fotocópia)
- Duas fotos 3 x 4
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 -BANCO DO BRASIL
- Duas cartas de recomendação (conforme modelo do Programa)
- Ficha de pontuação do Currículo
- Curriculum Lattes (fotocópia)

Niterói, ___/___/___

Assinatura do candidato

**Relação de documentos entregues:** (os campos abaixo serão preenchidos pela Coordenação)

- Carta de Encaminhamento da Documentação
- Diploma de Graduação (fotocópia) ou Declaração de Conclusão (fotocópia)
- Histórico Escolar da Graduação (fotocópia)
- Carteira de Identidade (fotocópia)
- Cartão de Inscrição no CPF (fotocópia)
- Duas fotos 3 x 4
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 - BANCO DO BRASIL
- Duas cartas de recomendação (conforme modelo do Programa)
- Ficha de pontuação do Currículo*
- Curriculum Lattes* (cópia)

Data e Assinatura do funcionário:

De: _____

Para: Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química da UFF – Prof. Dr. Ricardo Jorgensen Cassella

CARTA DE RECOMENDAÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO

Nome do Candidato: _____

1) Há quanto tempo conhece o candidato?

2) Como conheceu o candidato?

3) Como classifica o candidato sob o ponto de vista profissional?

4) Em relação aos conhecimentos em Química, como classifica o candidato?

Excelente Muito bom Bom Regular

5) Em relação à comunicação oral e redação, como classifica o candidato?

Excelente Muito bom Bom Regular

6) Recomenda o candidato para o Curso de Mestrado?

7) Quais as principais qualidades que habilitam o candidato a iniciar um Curso de Mestrado?

8) Que outras informações acha relevante para a indicação deste candidato ao Curso?

Professor (Dr.)

Título _____

Instituição _____

Data _____

Assinatura _____

Endereço para correspondência:

Coordenação do Programa de PG em Química da UFF – Outeiro de São João Batista, s/no – Instituto de Química - sala 107 - Campus do Valonguinho – Centro – Niterói - RJ

CEP: 24.020-141

Tel.: (0XX21) 2629-2136 (fax), 2629-2135

E-mail (secretaria): posquimica@vm.uff.br

E-mail (Coordenador): cassella@vm.uff.br

ANEXO

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO DO CANDIDATO AO DOUTORADO (2015/2)**1) Titulação (Pontuação máxima: 5,0 pontos):**

Os candidatos com Mestrado concluído, ou que o conclua até a data de sua matrícula no programa, terão **5,0 (cinco) pontos** pelo título.

Os candidatos que tenham apenas a graduação e pleiteiam ingressar diretamente no Doutorado, terão **2,5 (dois vírgula cinco) pontos**, desde que comprovem no mínimo 2 anos de experiência em atividade de iniciação científica. Os candidatos que obtiverem nota maior ou igual a **9,0 (nove)** na prova escrita da seleção de Mestrado poderão ingressar diretamente no curso de doutorado e somarão mais **2,5 (dois vírgula cinco) pontos**.

2) Produção Acadêmica (Pontuação máxima: 3,5 pontos):

- Artigos científicos (publicados ou aceitos para publicação), indexados nas áreas de Química ou Interdisciplinar.

⇒ **1,0 pontos** por artigo.

- Patentes depositadas (na área de Química).

⇒ **0,5 pontos** por patente.

- Livros e capítulos de livros publicados e tradução de livros, na área de Química.

⇒ **0,5 pontos** por livro, ou capítulo de livro, ou tradução de livro.

- Trabalhos apresentados em eventos científicos na área de Química

⇒ **0,2 pontos** por trabalho em evento Nacional ou internacional

⇒ **0,1 pontos** por trabalho em evento Local ou regional

3) Experiência profissional, em química, em nível superior (docência, pesquisa científica, indústria química, etc.) (Pontuação máxima: 1,0 ponto)

⇒ **0,5 pontos** por ano (experiência profissional, iniciação científica com bolsa).

⇒ **0,3 pontos** por ano (iniciação científica sem bolsa, comprovada por declaração do orientador).

4) Formação complementar em química (Pontuação máxima: 0,5 pontos)

⇒ **0,1 pontos** por 12 horas de curso extra-curricular realizado durante ou após o curso de Mestrado (formação complementar).

5) Prêmios, bolsas de estudo por mérito, e/ou organização de eventos (Pontuação máxima: 0,5 pontos)

- ⇒ **0,1 pontos** - por semestre cursado na graduação ou mestrado em instituição de ensino estrangeira reconhecida na área de química (ou afins) com bolsa de estudos.
- ⇒ **0,1 pontos** - bolsas por mérito (devido à destaque no desempenho acadêmico) e/ou prêmios ganhos por apresentação de trabalhos em congressos e demais eventos na área de química ou afins.
- ⇒ **0,1 pontos** - por organização de eventos na área de química ou afim.

CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO – MESTRADO (2015/2)**PROVA ESCRITA (peso 7)****CURRÍCULO (peso 3)**

1) Número de artigos científicos (publicados ou aceitos para publicação) indexados, nas áreas de Química ou Interdisciplinar (**Pontuação máxima: 3,0 pontos**).

↳ **1,0 ponto/artigo**

2) Participação em eventos científicos com apresentação de trabalhos na Área de Química. (**Pontuação máxima: 4,0 pontos**)

↳ Apresentação ORAL em seção coordenada ou conferência plenária em evento nacional ou internacional: **2,5 pontos**

↳ Trabalho apresentado na forma de pôster em evento nacional ou internacional: **2,0 pontos**

↳ Trabalho apresentado em outros eventos (locais, regionais, etc.): **0,5 pontos**

3) Experiência profissional em pesquisa científica (nível superior) na Área de Química; outras atividades na Área de Química (IC, Docência em nível superior, Monitoria, Estágio, etc.). (**Pontuação máxima: 4,0 pontos**)

↳ período \geq 6 meses: **0,2 ponto/mês**

4) Curso (concluído) de proficiência em língua estrangeira. (**Pontuação máxima: 0,5 ponto**)

5) Cursos extracurriculares na Área de Química, com duração \geq 6 horas. (**Pontuação máxima: 0,5 ponto**)

↳ **0,2 ponto/curso**

6) Prêmios, bolsas de estudo por mérito, e/ou organização de eventos (**Pontuação máxima: 0,5 ponto**)

↳ **0,1 ponto** por semestre cursado na graduação ou mestrado em instituição de ensino estrangeira reconhecida na área de química ou afins com bolsa de estudos.

↳ **0,1 ponto** por bolsa por mérito (ganha devido à destaque no desempenho acadêmico) e/ou prêmios ganhos por apresentação de trabalhos em congressos e demais eventos na área de química ou afins.

↳ **0,1 ponto** por organização de eventos na área de química ou afins.

ANEXO

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO HISTÓRICO ESCOLAR DO CANDIDATO AO DOUTORADO (2015/2)

Desempenho nas disciplinas do mestrado = $(NCA*4+NCB*3+NCC*1)/NCT$

Onde:

NCA: número de créditos com conceito A

NCB: número de créditos com conceito B

NCC: número de créditos com conceito C

NCT: número total de créditos

Correlação entre créditos e conceitos:

Conceito A equivale a notas entre 8,7 até 10

Conceito B equivale a notas entre 7,2 até 8,6

Conceito C equivale a notas entre 6,0 até 7,1

Para a conversão de horas aula em conceito, considere-se 15 h de aulas teóricas ou 30 horas de aulas experimentais equivalentes a 01 (um) crédito.



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE QUÍMICA

Programa de Pós-Graduação em Química (GPQ)

Mestrado & Doutorado

DECLARAÇÃO

Eu _____ N° de RG _____ expedido por _____, CPF _____, aluno (a) aprovado no exame de seleção de _____ do _____ semestre de 2015, declaro, neste ato, ciente de minha total responsabilidade sobre a minha afirmação, inclusive para todos os efeitos legais, não possuir qualquer vínculo empregatício em empresas públicas ou privadas e, também, não receber bolsa para realizar estudos ou projetos de qualquer natureza.

Sem mais,

Subscrevo-me,

Niterói, _____ de _____ de 20____.

Nome legível:

Ficha de pontuação do Currículo
AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO DO CANDIDATO AO DOUTORADO

| | Pontuação (preenchido pelo candidato) | Pontuação (conferência da banca de seleção) |
|---|--|--|
| Titulação | | |
| Total (Pontuação máxima: 5,0 pontos) | | |
| ----- | ----- | ----- |
| Produção Acadêmica | | |
| Artigos científicos (publicados ou aceitos para publicação), indexados nas áreas de Química ou Interdisciplinar 1,0 ponto por artigo | | |
| Patentes depositadas (na área de Química) 0,5 ponto por patente | | |
| Livros e capítulos de livros publicados e tradução de livros, na área de Química 0,5 ponto por livro, ou capítulo de livro, ou tradução de livro | | |
| Trabalhos apresentados em eventos científicos na área de Química 0,2 ponto por trabalho em evento Nacional ou internacional 0,1 ponto por trabalho em evento Local ou regional | | |
| Total (Pontuação máxima: 3,5 pontos) | | |
| ----- | ----- | ----- |
| Experiência profissional, em química, em nível superior (docência, pesquisa científica, indústria química, etc.) | | |
| 0,5 pontos por ano (experiência profissional, iniciação científica com bolsa) 0,3 pontos por ano (iniciação científica sem bolsa, comprovada por declaração do orientador) | | |
| Total (Pontuação máxima: 1,0 ponto) | | |
| ----- | ----- | ----- |
| Formação complementar em química | | |
| 0,1 ponto por 12 horas de curso extra-curricular realizado durante ou após o curso de Mestrado (formação complementar) | | |
| Total (Pontuação máxima: 0,5 ponto) | | |
| ----- | ----- | ----- |
| Prêmios, bolsas de estudo por mérito, e/ou organização de eventos | | |
| 0,1 pontos - por semestre cursado na graduação ou mestrado em instituição de ensino estrangeira reconhecida na área de química (ou afins) com bolsa de estudos. 0,1 pontos - bolsas por mérito (devido à destaque no desempenho acadêmico) e/ou prêmios ganhos por apresentação de trabalhos em congressos e demais eventos na área de química ou afins. 0,1 pontos - por organização de eventos na área de química ou afim. | | |
| Total (Pontuação máxima: 0,5 ponto) | | |
| Desempenho nas disciplinas do mestrado | | |
| (NCA*4+NCB*3+NCC*1)/NCT | | |
| ----- | ----- | ----- |
| Pontos totais | | |

Ficha de pontuação do Currículo
AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO DO CANDIDATO AO MESTRADO

| | Pontuação (preenchido pelo candidato) | Pontuação (conferência da banca de seleção) |
|---|--|--|
| Artigos científicos (publicados ou aceitos para publicação) indexados, nas áreas de Química ou Interdisciplinar 1,0 ponto por artigo | | |
| Subtotal (Pontuação máxima: 3,0 pontos) | | |
| ----- | ----- | ----- |
| Participação em eventos científicos com apresentação de trabalhos na Área de Química | | |
| Apresentação ORAL em seção coordenada ou conferência plenária em evento nacional ou internacional. 2,5 pontos por trabalho apresentado | | |
| Trabalho apresentado na forma de pôster em evento nacional ou internacional. 2,0 pontos por trabalho apresentado | | |
| Trabalho apresentado em outros eventos (locais, regionais, etc.) 0,5 pontos por trabalho apresentado | | |
| Subtotal (Pontuação máxima: 4,0 pontos) | | |
| ----- | ----- | ----- |
| Experiência profissional em pesquisa científica (nível superior) na Área de Química; outras atividades na Área de Química | | |
| Iniciação científica período \geq 6 meses: 0,2 ponto/mês | | |
| Docência em nível superior período \geq 6 meses: 0,2 ponto/mês | | |
| Monitoria período \geq 6 meses: 0,2 ponto/mês | | |
| Estágio período \geq 6 meses: 0,2 ponto/mês | | |
| Trabalho em indústria química período \geq 6 meses: 0,2 ponto/mês | | |
| Subtotal (Pontuação máxima: 4,0 pontos) | | |
| ----- | ----- | ----- |
| Curso (concluído) de proficiência em língua estrangeira | | |
| 0,5 ponto por curso concluído | | |
| Subtotal (Pontuação máxima: 0,5 pontos) | | |
| ----- | ----- | ----- |
| Cursos extracurriculares na Área de Química, com duração \geq 6 horas | | |
| 0,2 ponto/curso | | |
| Subtotal (Pontuação máxima: 0,5 ponto) | | |
| ----- | ----- | ----- |

| | | |
|---|-------|-------|
| Prêmios, bolsas de estudo por mérito, e/ou organização de eventos | | |
| 0,1 ponto por semestre cursado na graduação ou mestrado em instituição de ensino estrangeira reconhecida na área de química ou afins com bolsa de estudos. 0,1 ponto por bolsa por mérito (ganha devido à destaque no desempenho acadêmico) e/ou prêmios ganhos por apresentação de trabalhos em congressos e demais eventos na área de química ou afins. 0,1 ponto por organização de eventos na área de química ou afins. | | |
| Subtotal (Pontuação máxima: 0,5 ponto) | | |
| ----- | ----- | ----- |
| Pontos totais | | |



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE QUÍMICA

De:

Para: Programa de Pós-Graduação em Química da UFF

Eu, _____, docente do corpo permanente do Programa de Pós-Graduação em Química da Universidade Federal Fluminense, declaro que, baseado nos critérios expressos abaixo, selecionei o(a) aluno(a) _____, e o(a) indico como candidato a uma vaga no Curso de Doutorado deste Programa de Pós-Graduação, aceitando orientá-lo em sua Tese de Doutorado.

JUSTIFICATIVA PARA ACEITE DO CANDIDATO

Niterói, _____ de _____ de 20__

Prof. Dr.

Universidade Federal Fluminense – Instituto de Química

Programa de Pós-graduação em Química

Outeiro de São João Batista, s/nº - Instituto de Química - sala 107 -Campus do Valonguinho-Centro-
Niterói-Rio de Janeiro-Brasil CEP:24020-141

Tel: (021) 2629-2135, Tel: (021) 2629-2136, e-mail:

gpq_coordenador@vm.uff.br/posquimica@vm.uff.br

ANEXO

Programas e Bibliografia do exame escrito para ingresso no Mestrado

Química Analítica

Tratamento estatístico de dados analíticos. Média. Desvio-padrão. Variância. Teoria dos Erros. Distribuição do Erro. Intervalo de Confiança. Testes de Significância: Teste Q (Dixon); Teste-t (Student) e Teste F.

Equilíbrio iônico em solução aquosa. Ácido-base, Complexação, Solubilidade e Oxi-redução.

Análise volumétrica. Volumetria de Neutralização. Volumetria de Precipitação. Volumetria de Complexação. Volumetria de Oxi-redução.

Métodos Instrumentais de Análise Química. Espectrofotometria de Absorção Molecular (UV-visível). Potenciometria. Espectrometria de Absorção Atômica com Chama.

Bibliografia Recomendada

1)Fundamentos de Química Analítica, Skoog, D. A.; West, D. M.; Holler F. J. e Crouch, S. R., 8ª. Ed., Thomson Learning, São Paulo, 2006.

=====

Química Inorgânica

Estrutura atômica e propriedades periódicas. Números quânticos, configurações eletrônicas, blindagem, energia de ionização, afinidade eletrônica, eletronegatividade.

Estrutura molecular e ligações químicas. Estrutura de Lewis, carga formal, teoria da repulsão dos pares eletrônicos de valência (VSEPR), teoria da ligação pela valência (TLV), teoria dos orbitais moleculares (TOM), ordem de ligação.

Química ácido-base. Definições de ácidos e bases, ácidos e bases duros e macios (teoria de Pearson), orbitais de fronteira e reatividade.

Compostos de Coordenação. Teorias de ligação aplicadas a compostos de coordenação (TLV, TOM e Teoria do Campo Cristalino), propriedades magnéticas.

Bibliografia Recomendada

1)Química Inorgânica, Shriver, D. F.; Atkins, P. W.; Langford, C. H., 3ª ed., Bookman, 2005 (edição revisada).

2)Princípios de Química, Atkins, P. W.; Jones, L., Bookman, 2001.

=====

Química Orgânica

Estrutura molecular e ligações químicas. Interações inter- e intra-moleculares, propriedades físicas e químicas de substâncias orgânicas, efeitos eletrônicos.

Acidez e basicidade de compostos orgânicos. Teoria de Lewis, o efeito da estrutura, Pka e Pkb.

Estereoquímica. Arranjo dos átomos no espaço, carbonos assimétricos, centros quirais e estereocentros, relações estereoisoméricas, análise conformacional.

Reações orgânicas. Principais reações orgânicas: substituição nucleofílica, substituição eletrofílica, substituição em anel aromático, oxidação, redução, adição, eliminação.

Bibliografia Recomendada

1) Química Orgânica, Bruice, P. Y., 4ª. Ed., Vols. 1 e 2, Pearson Prentice Hall, São Paulo, 2006.

=====

Físico-Química

Propriedades dos gases: gases ideais. Comportamento não-ideal. A equação de van der Waals. O fator de compressibilidade e a lei dos estados correspondentes.

Primeiro princípio da termodinâmica: Trabalho de expansão e compressão. A função de estado energia interna e o Primeiro Princípio da Termodinâmica. A função de estado entalpia. Termoquímica. Convenções. Calor de reação. A Lei de Hess. Entalpia padrão de formação. Calor de combustão.

Segundo Princípio da Termodinâmica: a função de estado entropia. Máquinas térmicas. O ciclo de Carnot. Propriedades da entropia. Função de Helmholtz. Função de Gibbs.

Termodinâmica das substâncias puras e de sistemas multicomponentes: equações fundamentais. Diagramas de fase para uma substância pura. A regra das fases de Gibbs. A Lei de Raoult. Propriedades coligativas das soluções. Sistemas binários

Equilíbrio químico: A condição geral do equilíbrio químico. A constante de equilíbrio em fase gasosa. A influência da temperatura e da pressão.

Eletroquímica: Termodinâmica de pilhas; cinética de eletrodos.

Cinética Química: Leis empíricas e mecanismos.

Bibliografia Recomendada

1) ATKINS, P.; **Físico-Química.** 7ª ed, Editora Livro Técnico e Científico, Vols. 1 a 3, 2003.

2) PILLA, L. **Físico-Química.** Rio de Janeiro: L.T.C., 1999. v. 2

